

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS E GESTÃO .....	21
EDUCAÇÃO .....	40
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TU- RISMO .....	40
MEIO AMBIENTE .....	41
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	44
SAÚDE .....	53
DESENVOLVIMENTO URBANO .....	54
DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	55
PREFEITURAS REGIONAIS .....	55
CET .....	58
IPREV .....	59
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	59
PROCURADORIA GERAL .....	60
FUNDAÇÕES .....	60
PRODESAN .....	61
CONSELHO .....	61
CÂMARA .....	67

### LEI Nº 4.231 DE 19 DE JULHO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 153/2022 – AUTOR:  
VEREADOR JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI)

**ALTERA A ALÍNEA “D” DO INCISO XXXI DO § 11 DO  
ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016,  
QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS  
E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SAN-**

**TOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE  
O ASSUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 22 de junho de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI Nº 4.231

**Art. 1º** Fica alterada a alínea “d” do inciso XXXI do § 11, do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]”

§ 11 [...]

**XXXI** – na 2º semana de novembro:  
[...]

**d)** – a semana da Segurança Digital nas Escolas Municipais e de Combate e Prevenção aos crimes praticados via internet.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de julho de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do  
Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de julho de  
2023.

**RODRIGO SALES**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**LEI Nº 4.232  
DE 19 DE JULHO DE 2023**

**(PROJETO DE LEI Nº 125/2023 –  
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM O INSTITUTO LUTHER KING, PARA FINALIDADE QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 29 de junho de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 4.232**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com Instituto Luther King, visando à execução do Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, nos termos do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** O repasse no valor de R\$ 14.440,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais) será em parcela única, destinado a auxílio, conforme estabelecido no Termo de Fomento, que integra esta Lei em seu Anexo Único.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, em atendimento à Emenda Parlamentar nº 820 de autoria da Vereadora Telma Sandra Augusto de Souza.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de julho de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de julho de 2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**ANEXO ÚNICO  
TERMO DE FOMENTO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ - SEMULHER  
PROCESSO Nº 22094/2023-74**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS E O INSTITUTO LUTHER KING.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Mauá, s/n, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS**, neste ato representada por sua titular (**NOME DA SECRETÁRIA**), devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021 e de outro lado, o **INSTITUTO LUTHER KING**, com sede à Rua José Clemente Pereira, nº 146, Campo Grande, em Santos/SP, CEP: 11.070-321, inscrito no CNPJ/MF sob nº 34.429.718/0001-10, doravante denominado **ENTIDADE**, neste ato representado por (**NOME DO REPRESENTANTE**), tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria entre o **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos e o Instituto Luther King, para a execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014, com repasse de recursos voltados curso de capacitação para empreendedores na escola.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:** Compete às partes demandar ações visando o fiel cumprimento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, que constam do Plano de Trabalho proposto pela **ENTIDADE** e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES:** São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assu-

midos neste Termo de Fomento:

#### **I – Da ENTIDADE:**

**a)** executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

**b)** observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas pelo **MUNICÍPIO**, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

**c)** responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação e pagamento do pessoal que vier necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução deste Termo de Fomento, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes;

**d)** indicar um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos;

**e)** aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste Termo de Fomento, mantendo conta bancária específica para este fim, observado o disposto no decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, e nela movimentando os recursos subvencionados pelo **MUNICÍPIO**;

**f)** aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;

**g)** utilizar os excedentes financeiros, bem como os juros capitalizados em caderneta de poupança na otimização do Plano de Trabalho, após autorização escrita e prévia da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos;

**h)** disponibilizar na Internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, as informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento, conforme disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

**i)** durante a vigência deste Termo de Fomento, manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;

**j)** apresentar relação de integrantes de seu corpo técnico especializado e as respectivas naturezas jurídicas de vínculos;

**k)** reparar, corrigir e remover às suas expensas, danos causados a terceiros oriundos de atos realizados em razão da execução do Plano de Trabalho em que se verifiquem vícios, incorreções ou dolo;

**l)** restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;

**m)** garantir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

**n)** responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

**o)** responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

**p)** manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que a compõem.

**II – Do MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos:

**a)** acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

**b)** manter em seu sítio oficial na Internet informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento e respectivo Plano de Trabalho, conforme disposto nos artigos 10 e 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

**c)** repassar os recursos financeiros à **ENTIDADE** nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

**d)** publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos, no prazo legal;

**e)** criar Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento deste Termo de Fomento;

**f)** assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará o valor de R\$ 14.440,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais), em parcela única à **ENTIDADE**, observando-se o disposto no artigo 2º da lei que autoriza sua celebração, com a finalidade de custear, única e exclusivamente, as despesas constantes no Plano de Trabalho, conforme Anexo Único deste Instrumento e a utilização dos recursos ocorrerá até o prazo de 31/12/ 2023, data de validade legal da emenda.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A **ENTIDADE** deverá promover a abertura de conta corrente específica, observando o disposto no Decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Município de Santos.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente Termo de Fomento onerarão a Dotação Orçamentária nº \_\_\_\_\_, Fonte \_\_\_ e Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_, emitida em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. Ou outra(s) que venha(m) a ser indicada(s) para tal fim.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A **ENTIDADE** prestará contas ao **MUNICÍPIO** da execução do Termo de Fomento em plataforma eletrônica, à Seção de Tomada de Contas do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SETCON/DECONFI/SEFIN e permitida a visualização a qualquer interessado por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos, observando-se o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal 7.585/2016, da seguinte forma:

**I** - Prestação de contas única, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos, bem como dos comprovantes e extratos bancários, até 31 de janeiro do exercício subsequente ao do término da parceria, nos moldes das orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do manual publicado pelo Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, acompanhada dos seguintes documentos:

**a)** relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e informação sobre a conclusão do serviço contratado e bens e materiais adquiridos, conforme as ações definidas no Plano de Trabalho, Anexo Único, bem como informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;

**b)** relatório de execução físico-financeira;

**c)** relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;

**d)** cópia dos extratos de conta bancária específica;

**e)** comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**.

**II** - Prestação de contas, até 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela única, sem prejuízo do previsto no inciso anterior desta Cláusula.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prestação de contas em plataforma eletrônica não exclui a obrigatoriedade de prestação de contas e apresentação de documentos pela **ENTIDADE** ao Gestor designado no presente Termo de Fomento, quando solicitado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas

constantes dos demonstrativos de que trata o inciso I do "caput" deverão ser arquivados na sede da **ENTIDADE** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ENTIDADE**, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS BENS REMANESCENTES:** Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento, permanecerão na posse e propriedade da entidade, observado o disposto no "caput" desta Cláusula.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESTITUIÇÃO:** Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a **ENTIDADE** será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao erário municipal, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Qualquer irregularidade concernente às Cláusulas deste Termo de Fomento implicará na suspensão da parceria e na adoção das demais providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento, serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento, desde que não haja alteração substancial de seu objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica estabelecida a responsabilidade exclusiva da **ENTIDADE** pelo gerenciamento administrativo e financeiro

dos recursos recebidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO:**

O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, observando-se o disposto no artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/2014, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

I – Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Fomento;

II – Unilateralmente, pelo **MUNICÍPIO** se, durante a vigência deste Termo de Fomento, a **ENTIDADE** perder, por qualquer razão, a qualidade não lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:**

O gerenciamento e a fiscalização do presente Termo de Fomento serão de responsabilidade do ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Políticas para a Igualdade Racial e quanto à administração contábil e financeira, será de responsabilidade do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de acordo aos termos estabelecidos no artigo 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585/2016 e na alínea “g” do inciso V do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO:**

O desenvolvimento do Plano de Trabalho do Termo de Fomento será monitorado e avaliado pela Comissão citada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea “e”, por intermédio do Gestor designado, através do recebimento de relatório a cargo da **ENTIDADE** e inspeção a ser realizada pelo Gestor.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Gestor emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, em conformidade com o disposto nos artigos 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no capítulo VII do Decreto Municipal nº 7.585/2016, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **ENTIDADE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

Além da legislação municipal, são aplicáveis a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEI GERAL DE**

**PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:** As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais

e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO:** É competente o foro da Comarca de Santos para dirimir qualquer dúvida referente à execução deste Termo de Fomento ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo assinam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, o digitei, dato e assino.

Santos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

(NOME DO SECRETÁRIO)  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, DA  
CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

---

(NOME DO REPRESENTANTE)  
INSTITUTO LUTHER KING

---

TESTEMUNHA

---

TESTEMUNHA

LEI Nº 4.233  
DE 19 DE JULHO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 124/2023 –  
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AFRODESCENDENTES DA BAIXADA SANTISTA - AFROSAN, PARA FINALIDADE QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 29 de junho de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI Nº 4.233

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com Associação Cultural dos Afrodescendentes da Baixada Santista - AFRO-SAN, visando à execução do Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, nos termos do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** O repasse no valor de R\$ 14.440,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta reais) será em parcela única, destinado a auxílio, conforme estabelecido no Termo de Fomento, que integra esta Lei em seu Anexo Único.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, em atendimento à Emenda Parlamentar nº 466 de autoria da Vereadora Débora Alves Camilo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de julho de 2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

### ANEXO ÚNICO

**TERMO DE FOMENTO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ - SEMULHER**  
**PROCESSO Nº 15486/2023-12**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS E ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AFRODESCENDENTES DA BAIXADA SANTISTA - AFROSAN.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MU-**

**NICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Mauá, s/n, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS**, neste ato representada por sua titular (**NOME DA SECRETÁRIA**), devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021 e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AFRODESCENDENTES DA BAIXADA SANTISTA - AFROSAN**, com sede à Av. General Francisco Glicério nº 567, apartamento 24B, Bairro José Menino, Santos/SP, CEP: 11065-405, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.594.912/0001-52, doravante denominada **ENTIDADE**, neste ato representado por (**NOME DO REPRESENTANTE**), tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria entre o **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos e a Associação Cultural dos Afrodescendentes da Baixada Santista - AFROSAN, para a execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014, com repasse de recursos voltados a aquisição de equipamentos e material permanente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:** Compete às partes demandar ações visando o fiel cumprimento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, que constam do Plano de Trabalho proposto pela **ENTIDADE** e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES:** São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Termo de Fomento:

**I - Da ENTIDADE:**

**a)** executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

**b)** observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas pelo **MUNICÍPIO**, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

**c)** responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação e pagamento do pessoal que vier necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução deste Termo de Fomento, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes;

**d)** indicar um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos;

**e)** aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste Termo de Fomento, mantendo conta bancária específica para este fim, observado o disposto no decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, e nela movimentando os recursos subvencionados pelo **MUNICÍPIO**;

**f)** aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;

**g)** utilizar os excedentes financeiros, bem como os juros capitalizados em caderneta de poupança na otimização do Plano de Trabalho, após autorização escrita e prévia da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos;

**h)** disponibilizar na Internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, as informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento, conforme disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

**i)** durante a vigência deste Termo de Fomento, manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;

**j)** apresentar relação de integrantes de seu corpo técnico especializado e as respectivas naturezas jurídicas de vínculos;

**k)** reparar, corrigir e remover às suas expensas, danos causados a terceiros oriundos de atos realizados em razão da execução do Plano de Trabalho em que se verifiquem vícios, incorreções ou dolo;

**l)** restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;

**m)** garantir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

**n)** responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

**o)** responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do

objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

**p)** manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que a compõem.

**II - Do MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos:

**a)** acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

**b)** manter em seu sítio oficial na Internet informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento e respectivo Plano de Trabalho, conforme disposto nos artigos 10 e 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

**c)** repassar os recursos financeiros à **ENTIDADE** nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

**d)** publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos, no prazo legal;

**e)** criar Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento deste Termo de Fomento;

**f)** assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará o valor de R\$ 14.440,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais), em parcela única à **ENTIDADE**, observando-se o disposto no artigo 2º da lei que autoriza sua celebração, com a finalidade de custear, única e exclusivamente, as despesas constantes no Plano de Trabalho, conforme Anexo Único deste Instrumento e a utilização dos recursos ocorrerá até o prazo de 31/12/ 2023, data de validade legal da emenda.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A **ENTIDADE** deverá promover a abertura de conta corrente específica, observando o disposto no Decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Município de Santos.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente Termo de Fomento onerarão a Dotação Orçamentária nº \_\_\_\_\_, Fonte \_\_\_ e Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_, emitida em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. Ou outra(s) que venha(m) a ser indicada(s) para tal fim.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A **ENTIDADE** prestará contas ao **MUNICÍPIO** da execução do Termo de Fomento em plataforma eletrônica, à Seção de Tomada de Contas do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SETCON/DECONFI/SEFIN e permitida a visualização a qualquer interessado por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos, observando-se o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal 7.585/2016, da seguinte forma:

I - Prestação de contas única, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos, bem como dos comprovantes e extratos bancários, até 31 de janeiro do exercício subsequente ao do término da parceria, nos moldes das orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do manual publicado pelo Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, acompanhada dos seguintes documentos:

a) relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e informação sobre a conclusão do serviço contratado e bens e materiais adquiridos, conforme as ações definidas no Plano de Trabalho, Anexo Único, bem como informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;

b) relatório de execução físico-financeira;

c) relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;

d) cópia dos extratos de conta bancária específica;

e) comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**.

II - Prestação de contas, até 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela única, sem prejuízo do previsto no inciso anterior desta Cláusula.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prestação de contas em plataforma eletrônica não exclui a obrigatoriedade de prestação de contas e apresentação de documentos pela **ENTIDADE** ao Gestor designado no presente Termo de Fomento, quando solicitado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso I do "caput" deverão ser arquivados na sede da **ENTIDADE** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de

origem pública pela **ENTIDADE**, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS BENS REMANESCENTES:** Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento, permanecerão na posse e propriedade da entidade, observado o disposto no "caput" desta Cláusula.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESTITUIÇÃO:** Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a **ENTIDADE** será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao erário municipal, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Qualquer irregularidade concernente às Cláusulas deste Termo de Fomento implicará na suspensão da parceria e na adoção das demais providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento, serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento, desde que não haja alteração substancial de seu objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica estabelecida a responsabilidade exclusiva da **ENTIDADE** pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO:** O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, observando-se o disposto no artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/2014, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes

situações:

**I** – Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Fomento;

**II** – Unilateralmente, pelo **MUNICÍPIO** se, durante a vigência deste Termo de Fomento, a **ENTIDADE** perder, por qualquer razão, a qualidade não lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:** O gerenciamento e a fiscalização do presente Termo de Fomento serão de responsabilidade do ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Políticas para a Igualdade Racial e quanto à administração contábil e financeira, será de responsabilidade do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de acordo aos termos estabelecidos no artigo 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585/2016 e na alínea “g” do inciso V do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO:** O desenvolvimento do Plano de Trabalho do Termo de Fomento será monitorado e avaliado pela Comissão citada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea “e”, por intermédio do Gestor designado, através do recebimento de relatório a cargo da **ENTIDADE** e inspeção a ser realizada pelo Gestor.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Gestor emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, em conformidade com o disposto nos artigos 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no capítulo VII do Decreto Municipal nº 7.585/2016, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **ENTIDADE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Além da legislação municipal, são aplicáveis a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:** As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO:** É com-

petente o foro da Comarca de Santos para dirimir qualquer dúvida referente à execução deste Termo de Fomento ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo assinam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, o digitei, dato e assino.

Santos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

(NOME DO SECRETÁRIO)  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, DA  
CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

---

(NOME DO REPRESENTANTE)  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS  
AFRODESCENDENTES DA BAIXADA SANTISTA -  
AFROSAN

---

TESTEMUNHA

---

TESTEMUNHA

LEI Nº 4.234  
DE 19 DE JULHO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 15/2021 –  
AUTOR: VEREADOR MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO)

**INSTITUI O PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO TRANSTORNO DE ANSIEDADE GENERALIZADA E AO TRANSTORNO MISTO ANSIOSO E DEPRESSIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 22 de junho de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 4.234**

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Transtorno de Ansiedade Generalizada e ao Transtorno Misto Ansioso e Depressivo.

**Art. 2º** O Programa Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Transtorno de Ansiedade Generalizada e ao Transtorno Misto Ansioso e Depressivo incluirá:

**I** – a elaboração e divulgação de conteúdo sobre os transtornos, diagnóstico e tratamento, por meio de material impresso e de mídias digitais;

**II** – ações educativas e eventos públicos para sensibilização e conscientização da população sobre os transtornos;

**III** – palestras, seminários, fóruns e conferências para atualização de técnicas de diagnóstico e de tratamentos.

**Art. 3º VETADO.**

**I – VETADO.**

**II – VETADO.**

**III – VETADO.**

**IV – VETADO.**

**Parágrafo único. VETADO.**

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá realizar parcerias público-privadas com instituições de ensino superior para apoio técnico e científico às ações previstas pelo Programa Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Transtorno de Ansiedade Generalizada e ao Transtorno Misto Ansioso e Depressivo.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de julho de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de julho de 2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**LEI Nº 4.235**  
**DE 19 DE JULHO DE 2023**

**(PROJETO DE LEI Nº 146/2018 – AUTOR:  
VEREADOR JOSÉ TEIXEIRA FILHO)**

**OBRIGA A COMUNICAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO SOBRE O AJUSTE E/OU REAJUSTE DAS TARIFAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 22 de junho de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 4.235**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo obrigado a comunicar ao Poder Legislativo o ajuste e/ou reajuste das tarifas do serviço público de transporte municipal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de sua implementação.

**Art. 2º** Na comunicação deverão ser anexadas as planilhas e outros elementos que servirão de fundamentação para o ajuste e/ou reajuste.

**Art. 3º** O processo de tomada de decisão referente ao ajuste ou reajuste nas tarifas do transporte público do Município de Santos deverá ser discutido junto à população da cidade, por meio de, ao menos, uma Audiência Pública a ser realizada preferencialmente em modo presencial, onde será garantida a participação de representantes da sociedade civil.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da próxima renovação contratual ou da contratação da empresa responsável pelo transporte coletivo municipal.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de julho de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de julho de 2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.211  
DE 19 DE JULHO DE 2023**

**(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2022 –  
AUTOR: VEREADOR FÁBIO DUARTE)**

**ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 615, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO FISCAL DE APOIO AO ESPORTE (PROMIFAE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 22 de junho de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.211**

**Art. 1º** Fica alterado o “caput” do artigo 12 da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 12.** O PROMIFAE beneficiará até 100% (cem por cento) do custo total de cada projeto, não sendo obrigatória a contrapartida financeira por parte do proponente.”

**Art. 2º** Fica alterado o artigo 15 da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 15.** Poderá ser patrocinador de projeto esportivo, qualquer pessoa natural ou jurídica, exceto:

**I** – quem esteja em débito com a Fazenda Municipal, inscrito no CADIN ou em situação irregular perante o INSS e o FGTS;

**II** – o próprio proponente, seu cônjuge ou parente até terceiro grau, inclusive os afins;

**III** – quem mantenha ou tenha mantido os seguintes vínculos com o proponente do projeto:

**a)** pessoa jurídica da qual o proponente seja, ou tenha sido nos doze meses anteriores à publicação do edital, titular administrador, gerente, acionista ou sócio;

**b)** a pessoa jurídica ou física mantenedora ou partícipe da administração do proponente;

**c)** que apresente qualquer outro vínculo que, a juízo da Administração, possa gerar confusão entre o proponente e o patrocinador;

**IV** – quem, no período de cinco anos anteriores à data de publicação do edital, não tenha honrado com repasse de valores para patrocínio de projetos beneficiados por incentivo fiscal municipal, e tenha sido formalmente declarado pela Administração, em processo administrativo regular, que a ausência do repasse comprometeu a realização do projeto;

**V** – quem não tenha prestado contas ou as tenha prestado irregularmente, em convênios ou ajustes similares, celebrados com a Secretaria Municipal de Esportes.”

**Art. 3º** Acrescenta parágrafo único ao artigo 19 da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, com a seguinte redação:

**Parágrafo único.** Fica vedado aos membros da CIAC a apresentação de projeto previstos nesta Lei, durante o período de mandato e nos dois anos subsequentes, vedação que se estende à pessoa jurídica da qual faça parte da Diretoria ou ao da Administração.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de julho de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de julho de 2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 10.116  
DE 19 DE JULHO DE 2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20.525.884,00 (VINTE MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 20.525.884,00 (vinte milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro

reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....	3.462.700,00
15.10.10.301.0057.2121.3.3.90.00	ATENCAO BASICA.....	856.500,00
15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	923.800,00
15.10.10.302.0058.2554.3.3.50.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	13.024.000,00
18.10.23.695.0043.2811.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO.....	36.420,00
19.10.27.812.0031.2000.3.3.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS.....	103.820,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS.....	19.740,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA .....	451.310,00
20.10.13.392.0046.2026.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA .....	3.854,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA .....	30.000,00
20.10.13.392.0046.2182.3.3.50.00	PROMOCAO DA CULTURA .....	41.000,00
20.11.13.392.0046.2177.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA .....	1.000.000,00
29.10.15.452.0103.1068.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....	88.500,00
29.10.15.452.0103.1262.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....	23.500,00
29.10.15.452.0103.2262.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	5.300,00
40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL .....	178.260,00
40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA .....	277.180,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>20.525.884,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - Na quantia de R\$ 20.525.884,00 (vinte milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91 (Tesouro municipal-Exercícios anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2023

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de julho de 2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 10.117**  
**DE 19 DE JULHO DE 2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, V E VI, DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI, da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

29.10.15.452.0103.1068.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....	200.000,00
43.10.14.422.0111.2900.3.3.90.00	PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS .....	50.000,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>250.000,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

35.10.04.122.0035.2900.3.3.90.00  
GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL.....50.000,00

II – Na quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (Transferências e convênios estaduais vinculados-Exercícios anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0402 (MANUTENÇÃO NAS ESCADAS NO MORRO DO PACHECO).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de julho de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de julho de 2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 107/2023 - GPM**  
**DE 19 DE JULHO DE 2023**

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 13.000.000,00 (TREZE MILHÕES DE REAIS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, INCISO V; § 1º, INCISO III E V DA LEI Nº 4.165 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso V; § 1º, inciso III e V da Lei nº 4.165 de 28 de dezembro de 2022, baixa a seguinte:

PORTARIA:

**Art. 1º** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotação do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2020.3.1.91.00	EDUCACAO BASICA.....	2.700.000,00
14.10.12.361.0020.2020.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA.....	3.000.000,00
14.10.12.365.0020.2021.3.1.91.00	EDUCACAO BASICA.....	4.000.000,00
14.10.12.365.0020.2021.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA.....	2.000.000,00
49.10.04.122.0078.4017.3.1.91.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1.300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.000.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

49.10.04.122.0078.2017.3.1.91.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	8.000.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.3.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.000.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA N.º 108/2023 - GPM**  
**DE 19 DE JULHO DE 2023**

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.139.056,39 (OITO MILHÕES, CENTO E TRINTA E NOVE MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.165 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.165 de 28 de dezembro de 2022, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00  
EDUCACAO BASICA..... 555.264,00  
14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00  
EDUCACAO BASICA..... 234.528,00  
14.10.12.365.0020.2187.3.3.90.00  
EDUCACAO BASICA..... 122.005,00  
**TOTAL 0020 .....911.797,00**

19.10.27.812.0031.2900.3.3.50.00  
PROMOCOES ESPORTIVAS.....25.000,00  
**TOTAL 0031 .....25.000,00**

20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00  
PROMOCAO DA CULTURA .....14.400,00  
**TOTAL 00446 .....14.400,00**

23.13.18.542.0052.1921.4.4.90.00  
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-  
BIENTAL.....4.000,00  
**TOTAL 0052 .....4.000,00**

15.10.10.302.0058.2554.3.3.50.00  
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ..... 4.064.253,14  
**TOTAL 0058 .....4.064.253,14**

29.10.15.452.0103.1000.4.4.90.00  
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA 2.270,00  
29.10.15.452.0103.2069.3.3.90.00  
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....  
.....20.384,70  
**TOTAL 0103 .....29.934,70**

29.10.15.452.0103.2262.3.3.90.00  
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA 7.280,00  
**TOTAL 0103 .....29.934,70**

42.10.04.126.0107.1851.4.4.90.00  
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO ..... 3.072.491,55  
**TOTAL 0107 .....3.072.491,55**

43.10.14.422.0111.2900.3.3.90.00  
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS  
HUMANOS .....17.180,00  
**TOTAL 0111 .....17.180,00**  
**TOTAL GERAL .....8.139.056,39**

transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.2000.3.3.90.00  
EDUCACAO BASICA..... 1.074,00  
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00  
EDUCACAO BASICA..... 226.491,00  
14.10.12.365.0020.1200.4.4.90.00  
EDUCACAO BASICA..... 555.264,00  
14.10.12.365.0020.2082.3.3.90.00  
EDUCACAO BASICA.....15.000,00  
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00  
EDUCACAO BASICA..... 113.968,00  
**TOTAL 0020 .....911.797,00**

19.10.27.812.0031.2900.3.3.90.00  
PROMOCOES ESPORTIVAS.....25.000,00  
**TOTAL 0031 .....25.000,00**

20.10.13.392.0046.1900.4.4.90.00  
PROMOCAO DA CULTURA .....14.400,00  
**TOTAL 0046 .....14.400,00**

23.13.18.542.0052.2921.3.3.90.00  
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-  
BIENTAL.....4.000,00  
**TOTAL 0052 .....4.000,00**

15.10.10.302.0058.2554.4.4.50.00  
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ..... 4.064.253,14  
**TOTAL 0058 .....4.064.253,14**

29.10.15.452.0103.1054.4.4.90.00  
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA 2.270,00  
29.10.15.452.0103.1262.4.4.90.00  
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA 7.280,00  
29.10.15.452.0103.1069.4.4.90.00  
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....  
.....20.384,70  
**TOTAL 0103 .....29.934,70**

42.10.04.126.0107.2851.3.3.90.00  
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO ..... 2.472.491,55  
42.10.04.126.0107.2852.3.3.90.00  
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO ..... 600.000,00  
**TOTAL 0107 .....3.072.491,55**

43.10.14.422.0111.1900.4.4.90.00  
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS  
HUMANOS .....17.180,00  
**TOTAL 0111 .....17.180,00**  
**TOTAL GERAL .....8.139.056,39**

**Art. 2º.** - Para atendimento do artigo 1º serão

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da

publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 109/2023-GPM**  
**DE 19 DE JULHO DE 2023**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia **TATIANA RIBEIRO**, registro nº 24.790-8, para exercer o cargo em substituição de Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, durante o impedimento, por férias, de **GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**, no período de 26 de julho a 09 de agosto de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 110/2023-GPM**  
**DE 19 DE JULHO DE 2023**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia **KÁTIA CRISTINA DUQUE PIMENTEL**, registro nº 24.284-2, para exercer o cargo de Diretora Técnica da Fundação Pró-Esporte de Santos – FUPES, em substituição, durante o impedimento de **DANIELLE ZANGRANDO**, no período de 24 de julho a 06 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 111/2023-GPM**  
**DE 19 DE JULHO DE 2023**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** As alíneas “b” e “c” do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 031/2023-GPM, de 13 de março de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“I – Prefeitura Municipal de Santos:**  
[...]

**b)** Conselheiro: Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares;

Suplente: Tatiana Ribeiro;

**c)** Conselheiro: Marco Sérgio Neves Duarte;  
Suplente: Cristian Mark Weiser;”

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 112/2023-GPM**  
**DE 19 DE JULHO DE 2023**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** A alínea “a” do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 027/2022-GPM, de 04 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“I – Prefeitura Municipal de Santos:**

a) Conselheiro: Rogério Rebelo Lima;  
Suplente: Melissa Fadel Martins e Silva;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 113/2023-GPM**  
**DE 19 DE JULHO DE 2023**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** O inciso I do artigo 1º da Portaria nº 103/2023-GPM, de 03 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“I – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:**

1º Titular: Veridiana Nobre Lopes Teixeira;  
Suplente: Renata Sioufi Fagundes dos Santos;  
2º Titular: Aline Cristina da Cunha Silva;  
Suplente: Carla Guimarães Pupin;”

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 3404-P-DEGEPAT/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ELENO ROSA MEDEIROS RODRIGUES, registro nº 38.024-6, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento do Sr. Mateus Tavares Batista, no período de 17 de julho a 05 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de julho de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3420-P-DEGEPAT/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ROSEMEIRE ALVES DE JESUS, registro nº 27.342-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 10 de julho a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/07/2023**

Processo nº 32.066/2023-65 – I – Autorizo a contratação, por tempo determinado, de 50 Operadores Sociais, 16 Assistentes Sociais e 12 Psicólogos, com fundamento no artigo 1º, inciso III, da Lei nº 3.419, de 06 de março de 2018, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até o limite legal, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDS, as manifestações da SEFIN e o parecer da PGM; II – Determino o cumprimento dos compromissos es-

tabelecidos no TAC celebrado pelo Município com o Ministério Público do Estado de São Paulo, no Inquérito Civil nº 5997/2015-8.



**ATOS DO CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DE REGISTRO  
DE ATOS OFICIAIS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 484/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 48292/2022-22.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17088/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de equipamentos para as copas dos hospitais e unidades que atendem pacientes internados e semi-internados da Secretaria Municipal de Saúde, e nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 3: R\$ 212.198,56 (duzentos e doze mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos);

Lote 4: R\$ 69.792,84 (sessenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.4.4.90.52.00

15.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.4.4.90.52.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.11.00.4.4.90.52.00

14.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, GUSTAVO OLIVEIRA, em 07/07/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 483/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 48292/2022-22.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17088/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIERDOVSKI &

SIERDOVSKI LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de equipamentos para as copas dos hospitais e unidades que atendem pacientes internados e semi-internados da Secretaria Municipal de Saúde, e nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 5: R\$ 830.014,94 (oitocentos e trinta mil, quatorze reais e noventa e quatro centavos);

Lote 7: R\$ 292.887,50 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.4.4.90.52.00

15.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.4.4.90.52.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.11.00.4.4.90.52.00

14.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, EDSON SIEDORVSKI, em 07/07/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 485/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 8695/2023-74.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15153/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOMA/SP  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: AMICACINA 500 MG / 2 ML AMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, HAMILTON PLETSCHE, em 07/07/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 486/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 8695/2023-74.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15153/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRATI, DONA-  
DUZZI & CIA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: AMOXICILINA 250 MG/5 ML  
SUSP FRASCO 150 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, GISELI BASSANI DOS SANTOS, em 07/07/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 8695/2023-74.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15153/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL  
CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100  
MG E CEFTRIAXONA IV 1 GR FA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 0,04 (quatro centavos);

Lote 9: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, em 07/07/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 488/2023 - SMS

PROCESSO Nº 8695/2023-74.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15153/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG, CAPTOPRIL 25 MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 0,05 (cinco centavos);

Lote 8: R\$ 0,04 (quatro centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, RAFAELA CRISTINA PAIVA TIRELLO, em 07/07/2023.

**RODRIGO SALES**

**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 489/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 8695/2023-74.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15153/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EXATA SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: AMICACINA 500 MG / 2 ML AMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, PAULO CESAR FIGUEIREDO SOARES, em 07/07/2023.

**RODRIGO SALES**

**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 8695/2023-74.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15153/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: CAPTOPRIL 25 MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 7: R\$ 0,02 (dois centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS, em 07/07/2023.

**RODRIGO SALES**

**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 491/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 11479/2023-05.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15180/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: RISPERIDONA 1MG/ML, LAMOTRIGINA 100MG, CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG E QUETIAPINA 100MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 4: R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos);

Lote 6: R\$ 0,60 (sessenta centavos);

Lote 8: R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos);

Lote 10: R\$ 0,63 (sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, CARLA EVA PRICHOA, em 07/07/2023.

**RODRIGO SALES**

**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 8/2023 - SEMAM

PROCESSO Nº 30857/2022-89.

MODALIDADE: Tomada de preços nº 13.506/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e E.C.P. TEC - ENGENHARIA, COMÉRCIO E PLANEJAMENTO LTDA.

OBJETO: Execução de obras de ampliação das baias de abrigamento de animais na Unidade Jabuara da CODEVIDA – Coordenadoria de Defesa da Vida Animal, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 488.177,40 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.00.4.4.90.3 9.00.18.542.0052.1920.

NOTA DE EMPENHO Nº 12199/2023.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBORIO, e pela CONTRATADA, TIA-GO LAURINDO LUIZ, em 05/07/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 8/2023 - SEMES

PROCESSO Nº 35476/2023-11.

MODALIDADE: Dispensa de licitação conforme artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e D. PASCHOALINO DE FILIPPO GAS LTDA.

OBJETO: Fornecimento e instalação de 08 (oito) aquecedores de piscina a gás de 32 litros e 04 (quatro) aquecedores de piscina a gás com capacidade de 400 btus, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.4.4.90.5 2.00.27.812.0031.1000.

NOTA DE EMPENHO Nº 13125/2023.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela Contratada, DANIANA PASCHOALINO DE FILIPPO, em 18/07/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 9/2023 - SEPREF

PROCESSO Nº 27449/2022-02.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.093/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender e equipar os cemitérios da Areia Branca, Filosofia

e Paquetá da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 2: R\$ 27.178,00 (vinte e sete mil, cento e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.5 2.00.15.452.0103.1000.

NOTA DE EMPENHO Nº 10291/2023.

UNIDADE: SEPREF.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, THIAGO MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, VINÍCIUS DO AMARAL, em 10/07/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 10/2023 - SEPREF

PROCESSO Nº 27449/2022-02.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.093/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e A. C. DOS SANTOS MÓVEIS - ME.

OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender e equipar os cemitérios da Areia Branca, Filosofia e Paquetá da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 59.997,76 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.5 2.00.15.452.0103.1000.

NOTA DE EMPENHO Nº 10290/2023.

UNIDADE: SEPREF.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, THIAGO MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, ANDERLI CARDOSO DOS SANTOS, em 10/07/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS TERMOS DE FOMENTO NºS 76/2023, 77/2023, 78/2023, 79/2023 E 80/2023- SEDUC**

**ONDE SE LÊ:** "Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA.."

**LEIA-SE:** "Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM..."

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2023 - SEDUC**

**ONDE SE LÊ:** "Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA.."

**LEIA-SE:** "Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM..."

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO  
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2023 - SEDUC**

**ONDE SE LÊ:** "Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA.."

**LEIA-SE:** "Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM..."

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 08/2023 - SMS**

**ONDE SE LÊ:** "VIGÊNCIA : 12 (doze) meses, a partir de 23 de junho de 2023."

**LEIA-SE:** "VIGÊNCIA : 12 (doze) meses, a partir de 24 de junho de 2023. "

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 3395-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA ANGELICA DA SILVA PEREIRA, registro nº 34.661-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Instituto da Mulher e Gestante, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Sabrina Monique Previati, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 3412-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 14 de julho de 2023, a Sra. SILVANA APARECIDA DOS SANTOS BAIA, registro nº. 31.490-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de julho de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 3415-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EDNILSON DE

OLIVEIRA FIRMINO, registro nº 19.658-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, da Sra. Glaucia Cristina Silva de Oliveira, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de julho de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 3416-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA CAROLINA TANI KADER, registro nº 31.075-5, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Fomento a Eventos Turísticos, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento da Sra. Soraia Bizarro, no período de 14 de julho a 17 de agosto 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de julho de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 3417-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DAS VIRGENS CALAZANS, registro nº 13.992-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, da Sra. Elizabeth dos Santos Tavares, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3411-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 19 de junho de 2023, o Sr. GERVAK FERREIRA LIMA JUNIOR, registro nº 20.951-0, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de julho de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**

**PORTARIA Nº 2932-P-DEGEPAT/2023,  
DE ACORDO COM O P.A. Nº 251502/2023-67,  
PUBLICADA EM 23/06/2023.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 22 de junho a 21 de julho de 2023."

**Leia-se:**

"..., nos períodos de 22 a 27 de junho e de 08 a 11 de julho de 2023."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**

**PORTARIA Nº 1987-P-DEGEPAT/2023,  
DE ACORDO COM O P.A. Nº 228081/2023-80,  
PUBLICADA EM 17/04/2023.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 03 de abril a 09 de outubro de 2023.."

**Leia-se:**

"..., nos períodos de 03 a 09 de abril, de 20 de abril a 11 de junho, de 30 de junho a 02 de julho e de 01 de agosto a 09 de outubro de 2023."

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais**

Processo Digital nº 255611/2023-44 - ARMAZEM TUNIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, Inscrição Municipal sob o n.º 131.729-7 CNPJ sob o n.º 02.979.055/0001-10, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Processo Digital nº 255502/2023-17 - ALHAMBRA MOVEIS E DECORACOES LTDA - EPP, Inscrição Municipal sob o n.º 072.030-6 CNPJ sob o n.º 52.852.928/0001-06, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 255442/2023-89 - ALFER`S MONTAGEM DE ELEVADORES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 183.857-2 CNPJ sob o n.º 10.344.215/0001-83, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 254629/2023-74 - SANTOS - DESENTUPIDORA E HIDRAULICA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 281.453-7 CNPJ sob o n.º 31.647.585/0001-60, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 254551/2023-89 - ZAMP S.A., Inscrição Municipal sob o n.º 256.968-8 CNPJ sob o n.º 13.574.594/0168-66, - Deferida a alteração cadastral da presidência.

Processo Digital nº 254549/2023-37 - BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A., Inscrição Municipal sob o n.º 287.156-7 CNPJ sob o n.º 13.574.594/1070-71, - Deferida a alteração cadastral de Razão Social e quadro de diretoria/Presidência.

Processo Digital nº 254514/2023-52 - BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A., Inscrição Municipal sob o n.º 271.624-0 CNPJ sob o n.º 13.574.594/0572-01, - Deferida a alteração cadastral de Razão social e Quadro de diretoria/Presidência.

Processo Digital nº 254059/2023-68 - SINDICATO DOS PRATICOS DOS PORTOS DO ESTADO DE SAO PAULO, Inscrição Municipal sob o n.º 257.296-3 CNPJ sob o n.º 65.512.121/0001-68, - Deferida a alteração cadastral de Presidência.

Processo Digital nº 252645/2023-50 - M.C.P.A DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 284.616-5 CNPJ sob o n.º 33.332.441/0001-40, - Não há o que atender.

Processo Digital nº 244179/2023-93 - FISCHER & RECHSTEINER DO BRASIL LOGISTICA S.A, Inscrição Municipal sob o n.º 277.745-4 CNPJ sob o n.º 22.073.054/0003-81, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e Razão Social.

**Benefício Profissional de Saúde Recém-Formado**

Processo nº 260463/2023-06 - HANNAH FERREIRA MONTEIRO - Deferido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o ISSQN, conforme previsto no art. 1º da LC 294/1997, para o exercício de 2024.

**Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários**

Processo nº 260622/2023-18 - TSC THERMICAL SYSTEM CONTROL INSTALACOES DE AR CONDICIONADO LTDA - EPP - Expedida a certidão número 1023/2023

Processo nº 260602/2023-01 - SERGIO DE SOUZA RIBEIRO - Expedida a certidão número 1022/2023

Processo nº 260591/2023-88 - MARCIO DEMON-

TE - Expedida a certidão número 1021/2023

Processo nº 260589/2023-36 - DILMAR E KROM STUDIO DE TREINAMENTO LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 260472/2023-99 - FUNDAÇÃO CENTRO DE EXCELENCIA PORTUARIA DE SANTOS - CENEP - SANTOS - Expedida a certidão número 1020/2023

Processo nº 260368/2023-77 - GUERREIRO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - Expedida a certidão número 1019/2023

Processo nº 260267/2023-60 - NN - RECUPERACAO DE CREDITOS LTDA - Expedida a certidão número 1018/2023

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### Redução 50% IPTU/TRLD

Processo nº 246440/2023-62 (564.497) - MARCELO MONTEIRO DA SILVA - Indeferido, o assunto será tratado pelo P.A. nº 246448/2023-74 (564.505).

Processo nº 246075/2023-69 (564.129) - NELSON PAIVA FERNANDES - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 245914/2023-40 (563.968) - FELISA GONZALEZ SOBRINO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 245130/2023-30 (563.178) - CLEUNICE STECCA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 244517/2023-14 (562.557) - MARIA LUCIA GOMES - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 244479/2023-27 (562.519) - MARISA GOMES BLANCO - Indeferido, por possuir débitos e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 241618/2023-15 (559.657) - MARINA DARIN - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 240298/2023-31 (558.325) - ROSALINDA DE FATIMA OLIVEIRA - Indeferido, por auferir renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda mensal, valores recebidos decorrentes de participação acionária e rendimentos de aplicação financeira.

Processo nº 238035/2023-99 (556.045) - MARYSE DALMASO CAMARGO - Pela revogação do despacho exarado no PA 271.788/2022-43 (484876), para constar "Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD."

Processo nº 233572/2023-61 (551.548) - IDENIA BRANCO - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos mensais, quando

considerados os rendimentos de aplicações financeiras, e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 228106/2023-17 (546.010) - ERNANI NICOMEDES - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos.

Processo nº 227792/2023-82 (545.688) - PEDRO ALVES DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 226468/2023-29 (544.352) - NAIR GOMES ANTUNES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

260282/2023-53 - SES SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

260279/2023-49 - CONEXAO E VISAO PALESTRAS, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

260277/2023-13 - FRANCINA BUONANOTTE 24112326831 - Sim, como requer, como ponto de referência

260275/2023-98 - F.M. CRUZ ESTUDOS E PROJETOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

260272/2023-08 - 24.937.623 WELLINGTON DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência

260262/2023-46 - 51.158.369 RAQUEL DA SILVA IKE - Sim, como MEI, em ponto de referência.

260223/2023-94 - CATARINA FONSECA ARQUITETURA E DESIGN LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

260193/2023-25 - FOCCO SECCURITY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

"260086/2023-15 - 50.516.730 CAMILA INCERPI THOMAZ - Sim, como MEI, em ponto de referência."

260082/2023-64 - 51.406.345 MARIANA GOMES MIRANDA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"260023/2023-03 - GABRIELA PERES LOUSADA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

260003/2023-98 - 34.926.735 MARCIO ALESSANDRO FATIGATI - Indeferido, a atividade não é permitida como ponto de referência, não encontra amparo no Decreto 9383/21.

260000/2023-08 - CAMILA DE M ELER ADVERTISING MANAGEMENT SERVICOS DIGITAIS - Sim, na

forma da lei, como ponto de referência.

"259981/2023-13 - 51.421.744 FERNANDA CAPURSO BUCK MARTINS - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"259974/2023-40 - 51.405.060 ANTONIO BEZERRA DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"259968/2023-47 - DR MARIO ILEK JR PSQUIATRIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência."

259965/2023-59 - 51.307.017 DAYANE FERNANDA DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

259892/2023-87 - LIMA RABELO INFORMATICA LTDA - M E - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

"259888/2023-18 - GPC ENGENHARIA E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA - Indeferido, contrato de locação não residencial e mencionando tratar-se do escritório da empresa, não encontrando amparo na LC 123/066."

"259683/2023-05 - LIFE MOTION GINASTICA LABORAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"259672/2023-81 - ATTRAVERSIAMO SERÇOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"259547/2023-99 - DANILO DOS SANTOS BEZERRA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência."

259536/2023-72 - AS SOLUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

259513/2023-77 - PLATANIA E PASCHOAL - SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

**EDITAL Nº 232/2023 – DEFEMP/SEFIN  
REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE 14/07/2023:  
P.A. 041365/2023-27 - BUJAS MUSICA BAR - LTDA  
- ME**

### Onde se lê:

P.A. 041365/2023-27 - BUJAS MUSICA BAR - LTDA - ME - INDEFERIDO pedido de cancelamento do auto de infração 56830, por falta de amparo legal.

### Leia-se:

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDO a defesa apresentada por BUJAS MUSICA BAR - LTDA - ME no P.A 041365/2023-27, relativa ao Auto de Infração nº 56830 lavrado em

23/06/2023, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 - 7º andar - sala 701), de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MARCOS AUGUSTO SANTANA  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL Nº 233/2023 – DEFEMP/SEFIN  
REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE 14/07/2023:  
P.A. 041459/2023-79 - 47.073.061 ELMO CARLOS  
RIBEIRO DE ANDRADE**

### Onde se lê:

P.A. 041459/2023-79 - 47.073.061 ELMO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADE - INDEFERIDO pedido de cancelamento do auto de infração 56828, por falta de amparo legal.

### Leia-se:

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDO a defesa apresentada por 47.073.061 ELMO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADE no P.A 041459/2023-79, relativa ao Auto de Infração nº 56828 lavrado em 15/06/2023, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 - 7º andar - sala 701), de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MARCOS AUGUSTO SANTANA  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL: 234/2023- DEFEMP/SEFIN  
DEFERIDO PEDIDO DE RECADASTRAMENTO  
PÚBLICADO EM 02/06/2023, ÀS FOLHAS 15  
Onde se lê: `` Processo nº 000.077/2023-21**

.. ''  
**Leia-se: `` Processo nº 046.122/2022-21**

.. ''  
**MARCOS AUGUSTO SANTANA  
CHEFE DO DEFEMP - EM SUBSTITUIÇÃO**

**Recadastramento – Barracas de Feiras Livres.  
Processo 020.164/2023-87** Deferido pedido de Recadastramento para Lucas de Lima Teodoro Matheus, inscrito no CNPJ 19.937.230/0001-00, Insc. Municipal 274.191-4, de acordo com parecer

da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 29/06/2023.

### Recadastramento – Barracas de Feiras Livres.

**Processo 040712/2023-11** Revoga-se o despacho de **DEFERIDO** para **INDEFERIDO** conforme o parecer da Fiscalização de Feiras Livres, nada a atender devido o prazo estar excedido quanto ao Recadastramento. Em 18/07/2023.

P.A. 038050/2023-48 - MONTEIRO & DOMINGUES ADEGA E CONVENIÊNCIA LTDA ME - INDEFERIDO; Projeto arquitetônico apresentado não demonstra a intenção da ocupação do espaço a ser utilizado. De acordo com parecer técnico da CET e legislação vigente.

P.A. 038126/2023-16 - BOTEÇO DA PONTA DA PRAIA LTDA - DEFERIDO o pedido de utilização de mesas e cadeiras para: Boteco da ponta da praia LTDA, IM. N°308922-2, inscrito no CNPJ N°49.327.055/0001-08, situado na Av. dos Bancários, N°27, de acordo com pareceres da fiscalização de posturas e de C.E.T

P.A. 038255/2023-51 - MALT 2 BAR E RESTAURANTE LTDA. - DEFERIDO o pedido de utilização de mesas e cadeiras: MALT 2-Bar e Restaurante LTDA, IM. N°308378-1, inscrito no CNPJ N°48.495.973/0001-75, situado na Rua Tolentino Filgueiras, N°05, de acordo com pareceres da fiscalização de posturas e de C.E.T

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

### COMUNICADO

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2023

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
IPTU-Imposto s/ Propr. Predial Urbana	35.218.875,36
IPTU-Imposto s/ Propr. Territorial Urbana	2.031.288,60
Multa Juros de Mora IPTU	202.189,39
Divida Ativa do IPTU	3.298.456,77
Multa e Juros de Mora Div. Ativa IPTU	1.335.979,63
<b>IPTU</b>	<b>42.086.789,75</b>
<b>ITBI - Principal, multa e dívida ativa</b>	<b>9.644.969,98</b>
ISSQN -GISS	87.961.675,27
ISSQN -SIMPLES	5.498.479,36
ISS-NOTIFICAÇÃO, RESSARCIMENTO/FIXO	1.119.749,16
Divida Ativa, Multa, juros de mora	2.352.168,60
<b>ISSQN</b>	<b>96.932.072,39</b>
<b>Imposto de Renda Retido na Fonte</b>	<b>14.440.473,97</b>
Local Func. Estabelec. Comercial Industrial Pr.S.	1.758.792,54
Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	4.498.151,56
OUTRAS TAXAS	2.675.834,00
<b>TAXAS</b>	<b>8.932.778,10</b>
CONTRIBUIÇÃO P.CUSTEIO DO SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.755.429,05

Santos, 18 de JULHO de 2023

José Carlos Gomes

Departamento do Tesouro Municipal

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 260117/2023-47 - P.D. nº 576987 - ANDRESA ANDRADE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por licença maternidade no período de 10/07/2023 a 05/01/2024 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260108/2023-56 - P.D. nº 576978 - MARCIO DOS SANTOS REGIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/07/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260093/2023-81 - P.D. nº 576963 - HUGO PEDRO PENTEADO GOUVEIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/07/2023 a 15/08/2023 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259775/2023-13 - P.D. nº 576640 - ANDRE JOSE DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/07/23 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259490/2023-73 - P.D. nº 576359 - TAMARA FERREIRA LIMA DE ARAUJO - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 13/07/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259296/2023-61 - P.D. nº 576165 - OQUIS FERNANDES PRADO JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/07/23 a 12/10/23 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

### Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo digital nº 258941/2023-55 - P.D. 575.811 - VITORIA PASSOS MARTINS - DEFERIDO nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84, conforme parecer da PROTRAB no processo nº 84622/2015-60.

Processo digital nº 254115/2023-37 - P.D. 570.959 - AMANDA TENREIRO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

### Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 259949/2023-01 - ARNALDO ALVES DE MOURA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 259886/2023-84 - SAMUEL IZAR DE OLIVEIRA LIMA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

### Licença Prêmio Gozo

Processo nº 255301/2023-57 - CLAUDEMIR DE FREITAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/08/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 253917/2023-93 - MARCIO FERNANDO CRUZ - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 252151/2023-20 - MARIA APARECIDA POLONIO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 250933/2023-33 - ELIANE DO NASCIMENTO SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### Readaptação

Processo nº 257810/2023-41 P.D. nº 574.684 - ROSIANY CAMPOS RIBEIRO, registro funcional nº 29.173-2 - Após avaliação em 24/05/2023, servidora foi considerada inelegível definitivamente à readaptação profissional.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17 DE JULHO DE 2023

**Processo nº 40420/2023-06 - ANA CRISTINA GASPAR COELHO MANDU:** DEFERIDO, nos termos da L.C. 1091/2020.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17 DE JULHO DE 2023

**Processo nº 41448/2023-52 - DANIELLA FERREIRA ROQUE COSTA:** Nada há que atender, em razão da intempestividade, com fundamento no inciso II, do §2º do Art 4º do Decreto 9.734/2022.

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.051/2023

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.051/2023- processo nº 16.896/2023-81**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de poltronas de auditório para

a UME João Papa Sobrinho, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC do Município de Santos/SP, incluindo material e equipamentos, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **03/08/2023, às 08h00** e a disputa de lances ocorrerá em **03/08/2023, às 09h00**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **21/07/2023**, no endereço eletrônico, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5094, e-mail [comlic2@santos.sp.gov.br](mailto:comlic2@santos.sp.gov.br).

Santos, 19 de julho de 2023.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES - COLIC**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº 16.069/2023**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.069/2023 - Processo Administrativo nº 66.650/2022-42**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de solução completa de hiperconvergência, contemplando servidores físicos de processamento e armazenamento distribuído e switches topo de rack para conectividade, com prestação de serviços implantação, ativação, configuração, testes, migração, documentação, suporte, manutenção, treinamento e operação assistida, incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **03/08/2023, às 09h30** e a disputa de lances ocorrerá em **03/08/2023, às 10h30**.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir de **21/07/2023**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelos telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: [comlic4@santos.sp.gov.br](mailto:comlic4@santos.sp.gov.br).

Santos, 19 de julho de 2023

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES COLIC**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II**

### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.038/2023 - Processo n.º 2872/2022-64**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material pedagógico impresso, a fim de atender às necessidades do Departamento Pedagógico - DEPED, da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: CAVALCANTE & TAVARES CÓPIAS LTDA - ME.**

-

**LOTE 01  
(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	<b>Diário de classe - CICLO I (anual)</b> - 62 Página, 210x297 mm (A4), 1x1 cor, Off set 75g, capa frente transparente, verso preto PP 0,30, acabamento em wire-o branco	Caderno	75	8,59	644,25
1.2	<b>Diário de classe - CICLO II (anual)</b> - 46 Páginas, 210x297mm (A4) 1x1 cor, Off set 75g, capa frente transparente, verso preto PP 0,30, acabamento em wire-o branco.	Caderno	900	7,14	6.426,00
1.3	<b>Avaliações (bimestral)</b> - 28 Páginas, formato fechado 210x297mm (A4), formato aberto 420x297mm (A3), 4x4 cores, Off set 75g, acabamento grampo cavalo/canoa.	Caderno	1125	7,00	7.875,00
1.4	<b>Atividade coletiva (mensal)</b> - 30 Páginas, formato 210x297mm (A4), 4x4 cores, Off set 75g, capa frente transparente, verso preto PP 0,30, acabamento em wire-o branco.	Caderno	1125	5,70	6.412,50
1.5	<b>Apostila EaD (anual)</b> - 20 Páginas, formato 210x297mm (A4), 4x4 cores, Off set 75g, capa frente transparente, verso preto PP 0,30, acabamento em wire-o branco.	Caderno	1125	5,00	5.625,00
1.6	<b>Atividade diagnóstica (semestral)</b> - 20 Páginas, formato fechado 210x297mm (A4), formato aberto 420x297 (A3), 4x4 cores, Off set 75g, acabamento grampo cavalo/canoa.	Caderno	2250	6,00	13.500,00
1.7	<b>Folhetos informativos (anual)</b> - Formato final 140x200mm, 4x0 cores, couchê 115g brilho.	Folha	375	1,55	581,25
1.8	<b>Cartazes para divulgação (anual)</b> - Formato final 420x297mm (A3), 4x0 cores, couchê 115g brilho.	Folha	23	6,00	138,00
1.9	<b>Banner (semestral)</b> - Formato final 1200x800mm, 4x0 cores, lona brilho 280g, acabamento em madeira com cordão de fixação.	Banner	75	61,00	4.575,00
1.10	<b>Diário de classe de Professor de AEE</b> - 70 Páginas, formato 210x297mm (A4), 1x1 cores, Off set 75g, capa frente transparente, verso preto PP 0,30, acabamento em wire-o branco.	Caderno	6750	6,00	40.500,00
1.11	<b>Plano de Atuação PAEI</b> - Formato 210x297mm (A4), 1x1 cores, Off set 75g.	Folha	113	0,20	22,60

1.12	<b>Caderno de Sondagem</b> – 224 Páginas, formato 210x297mm (A4), 1x1 cores, Off set 75g, capa frente transparente, verso preto PP 0,30, acabamento em wire-o branco.	Caderno	750	19,92	14.940,00
1.13	<b>Diário de classe</b> – 120 Páginas, formato 210x297mm (A4), 1x1 cores, Off set 75g, capa frente transparente, verso preto PP 0,30, acabamento em wire-o branco.	Caderno	150	13,80	2.070,00
1.14	<b>Diário de classe Especialista</b> – 150 Páginas, formato 210x297mm (A4), 1x1 cores, Off set 75g, capa frente transparente, verso preto PP0,30, acabamento em wire-o branco.	Caderno	7500	13,80	103.500,00
1.15	<b>Ficha de avaliação individual</b> – 4 Páginas, formato 210x297mm (A4), 1x1 cores, Off set 75g, acabamento 1 grampo.	Caderno	1500	0,36	540,00
1.16	<b>Diários de classe Ensino Fundamental – anos iniciais</b> – 86 Páginas, 210x297mm (A4), 1x1 cor, Off set 75g, capa frente transparente, verso preto PP 0,30, acabamento em wire-o branco.	Caderno	441	10,74	4.736,34
1.17	<b>Diários de classe Ensino Fundamental – Especialistas</b> – 64 Páginas, 210x297mm (A4), 1x1 cor, Off set 75g, capa frente transparente, verso preto PP 0,30, acabamento em wire-o branco.	Caderno	1266	8,76	11.090,16
1.18	<b>Diários de classe Ensino Fundamental – anos finais</b> - 64 Páginas, 210x297mm (A4), 1x1 cor, Off set 75g, capa frente transparente, verso preto PP 0,30, acabamento em wire-o branco.	Caderno	1455	8,75	12.731,25
1.19	<b>Avaliações trimestrais do 1º ao 9º ano</b> – 28 Páginas, 210x297mm (A4), 1x1 cor, Off set 75g, 4x4 cores, dados variáveis, acabamento, grampo em cada um dos 6 conjuntos de materiais.	Conjunto	14625	2,24	32.760,00
1.20	<b>Material complementar</b> – 10 Páginas, formato 210x297mm (A4), 4x0 cores, Off set 75g, 4x0 cores.	Caderno	750	5,00	3.750,00
1.21	<b>Folder</b> – Formato final 210x148,5mm (A5), formato aberto 210x297mm (A4), 4x0 cores, Off set 75g, 1 dobra.	Folha	15000	0,09	1.350,00
1.22	<b>Fichas de empréstimo</b> – Formato 148x210mm, 1x1 cores, Off set 150g.	Folha	3600	0,18	648,00
1.23	<b>Fichas data de devolução</b> – Formato final 210x74mm (A3), 1x0 cores, Off set 75g.	Folha	375	1,00	375,00

1.24	<b>Manuais de Serviço</b> – 40 Páginas, formato 210x297mm (A4), 1x1 cores, Off set 75g, capa frente transparente, verso preto PP 0,30, acabamento em wire-o branco.	Caderno	750	6,60	4.950,00
1.25	<b>Folder Bibliotecário</b> – Formato final 210x100mm (A5), formato aberto 210x297mm (A4), 4x4 cores, couchê 150g. 2 dobras.	Folha	150	4,75	712,50
1.26	<b>Apostilas</b> – 20 Páginas, formato 210x297mm (A4), 4x4 cores, Off set 75g, capa frente transparente, verso preto PP 0,30, acabamento em wire-o branco.	Caderno	225	4,80	1.080,00
1.27	<b>Certificados</b> – Formato 210x297mm (A4), 4x4 cores, Off set 150g.	Folha	150	6,00	900,00
1.28	<b>Folder</b> – Formato final 210x148,5mm (A5), formato aberto 210x297mm (A4), 4x4 cores, couchê 150g. 1 dobra.	Folha	150	4,00	600,00
1.29	<b>Apostila Inglês para Todos</b> – 100 Páginas, formato 210x297mm (A4), 4x4 cores, Off set 75g, capa frente transparente, verso preto PP 0,30, acabamento em wire-o branco.	Caderno	150	28,00	4.200,00
1.30	<b>Folder (S. E.)</b> - Formato final 210x140mm, formato aberto 420x297mm (A3), 4x4 cores, couchê 150g. 1 dobra.	Folha	525	1,40	735,00
1.31	<b>Folder</b> – Formato 210x148,5mm (A5), formato aberto 210x297mm (A4), 4x4 cores, couchê 150g. 1 dobra.	Folha	750	1,09	817,50
1.32	<b>Folder</b> – Formato 210x148,5mm (A5), formato aberto 210x297mm (A4), 4x4 cores, couchê 150g. 1 dobra.	Folha	1875	0,46	862,50

**Valor total estimado do lote 01: R\$ 289.647,85 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).**

**Empresa vencedora do lote 02: HELIO MASSAKI TOTIZAWA.**

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP)					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	<b>Diário de classe – CICLO I (anual)</b> – 62 Página, 210x297 mm (A4), 1x1 cor, Off set 75g, capa frente transparente, verso preto PP 0,30, acabamento em wire-o branco	Caderno	25	24,00	600,00

2.2	<b>Diário de classe - CICLO II (anual)</b> - 46 Páginas, 210x297mm (A4) 1x1 cor, Off set 75g, capa frente transparente, verso preto PP 0,30, acabamento em wire-o branco.	Caderno	300	5,50	1.650,00
2.3	<b>Avaliações (bimestral)</b> - 28 Páginas, formato fechado 210x297mm (A4), formato aberto 420x297mm (A3), 4x4 cores, Off set 75g, acabamento grampo cavalo/canoa.	Caderno	375	6,00	2.250,00
2.4	<b>Atividade coletiva (mensal)</b> - 30 Páginas, formato 210x297mm (A4), 4x4 cores, Off set 75g, capa frente transparente, verso preto PP 0,30, acabamento em wire-o branco.	Caderno	375	7,20	2.700,00
2.5	<b>Apostila EaD (anual)</b> - 20 Páginas, formato 210x297mm (A4), 4x4 cores, Off set 75g, capa frente transparente, verso preto PP 0,30, acabamento em wire-o branco.	Caderno	375	7,00	2.625,00
2.6	<b>Atividade diagnóstica (semestral)</b> - 20 Páginas, formato fechado 210x297mm (A4), formato aberto 420x297 (A3), 4x4 cores, Off set 75g, acabamento grampo cavalo/canoa.	Caderno	750	3,60	2.700,00
2.7	<b>Folhetos informativos (anual)</b> - Formato final 140x200mm, 4x0 cores, couchê 115g brilho.	Folha	125	2,57	321,25
2.8	<b>Cartazes para divulgação (anual)</b> - Formato final 420x297mm (A3), 4x0 cores, couchê 115g brilho.	Folha	8	7,20	57,60
2.9	<b>Banner (semestral)</b> - Formato final 1200x800mm, 4x0 cores, lona brilho 280g, acabamento em madeira com cordão de fixação.	Banner	25	60,03	1,500,75
2.10	<b>Diário de classe de Professor de AEE</b> - 70 Páginas, formato 210x297mm (A4), 1x1 cores, Off set 75g, capa frente transparente, verso preto PP 0,30, acabamento em wire-o branco.	Caderno	2250	3,00	6.750,00
2.11	<b>Plano de Atuação PAEI</b> - Formato 210x297mm (A4), 1x1 cores, Off set 75g.	Folha	38	0,50	19,00
2.12	<b>Caderno de Sondagem</b> - 224 Páginas, formato 210x297mm (A4), 1x1 cores, Off set 75g, capa frente transparente, verso preto PP 0,30, acabamento em wire-o branco.	Caderno	250	17,98	4.495,00

2.13	<b>Diário de classe</b> - 120 Páginas, formato 210x297mm (A4), 1x1 cores, Off set 75g, capa frente transparente, verso preto PP 0,30, acabamento em wire-o branco.	Caderno	50	25,85	1.292,50
2.14	<b>Diário de classe Especialista</b> - 150 Páginas, formato 210x297mm (A4), 1x1 cores, Off set 75g, capa frente transparente, verso preto PP0,30, acabamento em wire-o branco.	Caderno	2500	6,80	17.000,00
2.15	<b>Ficha de avaliação individual</b> - 4 Páginas, formato 210x297mm (A4), 1x1 cores, Off set 75g, acabamento 1 grampo.	Caderno	500	1,00	500,00
2.16	<b>Diários de classe Ensino Fundamental - anos iniciais</b> - 86 Páginas, 210x297mm (A4), 1x1 cor, Off set 75g, capa frente transparente, verso preto PP 0,30, acabamento em wire-o branco.	Caderno	147	8,45	1.242,15
2.17	<b>Diários de classe Ensino Fundamental - Especialistas</b> - 64 Páginas, 210x297mm (A4), 1x1 cor, Off set 75g, capa frente transparente, verso preto PP 0,30, acabamento em wire-o branco.	Caderno	422	5,00	2.110,00
2.18	<b>Diários de classe Ensino Fundamental - anos finais</b> - 64 Páginas, 210x297mm (A4), 1x1 cor, Off set 75g, capa frente transparente, verso preto PP 0,30, acabamento em wire-o branco.	Caderno	485	5,00	2.425,00
2.19	<b>Avaliações trimestrais do 1º ao 9º ano</b> - 28 Páginas, 210x297mm (A4), 1x1 cor, Off set 75g, 4x4 cores, dados variáveis, acabamento, grampo em cada um dos 6 conjuntos de materiais.	Conjunto	4875	7,50	36.562,50
2.20	<b>Material complementar</b> - 10 Páginas, formato 210x297mm (A4), 4x0 cores, Off set 75g, 4x0 cores.	Caderno	250	4,00	1.000,00
2.21	<b>Folder</b> - Formato final 210x148,5mm (A5), formato aberto 210x297mm (A4), 4x0 cores, Off set 75g, 1 dobra.	Folha	5000	0,10	500,00
2.22	<b>Fichas de empréstimo</b> - Formato 148x210mm, 1x1 cores, Off set 150g.	Folha	1200	0,30	360,00
2.23	<b>Fichas data de devolução</b> - Formato final 210x74mm (A3), 1x0 cores, Off set 75g.	Folha	125	1,50	187,50

2.24	<b>Manuais de Serviço</b> – 40 Páginas, formato 210x297mm (A4), 1x1 cores, Off set 75g, capa frente transparente, verso preto PP 0,30, acabamento em wire-o branco.	Caderno	250	5,00	1.250,00
2.25	<b>Folder Bibliotecário</b> – Formato final 210x100mm (A5), formato aberto 210x297mm (A4), 4x4 cores, couchê 150g. 2 dobras.	Folha	50	4,75	237,50
2.26	<b>Apostilas</b> – 20 Páginas, formato 210x297mm (A4), 4x4 cores, Off set 75g, capa frente transparente, verso preto PP 0,30, acabamento em wire-o branco.	Caderno	75	13,00	975,00
2.27	<b>Certificados</b> – Formato 210x297mm (A4), 4x4 cores, Off set 150g.	Folha	50	6,00	300,00
2.28	<b>Folder</b> – Formato final 210x148,5mm (A5), formato aberto 210x297mm (A4), 4x4 cores, couchê 150g. 1 dobra.	Folha	50	6,00	300,00
2.29	<b>Apostila Inglês para Todos</b> – 100 Páginas, formato 210x297mm (A4), 4x4 cores, Off set 75g, capa frente transparente, verso preto PP 0,30, acabamento em wire-o branco.	Caderno	50	20,00	1.000,00
2.30	<b>Folder (S. E.)</b> - Formato final 210x140mm, formato aberto 420x297mm (A3), 4x4 cores, couchê 150g. 1 dobra.	Folha	175	1,61	281,75
2.31	<b>Folder</b> – Formato 210x148,5mm (A5), formato aberto 210x297mm (A4), 4x4 cores, couchê 150g. 1 dobra.	Folha	250	1,98	495,00
2.32	<b>Folder</b> – Formato 210x148,5mm (A5), formato aberto 210x297mm (A4), 4x4 cores, couchê 150g. 1 dobra.	Folha	625	0,50	312,50

**Valor total estimado do lote 02: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 383.647,85 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).**

Santos, 19 de julho de 2023.

**MARCELO OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II**  
**PREGOEIRO**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.038/2023- Processo n.º 19.537/2023-95**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de papel higiênico, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme a seguir:

### Empresa vencedora do lote 01- NK COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	Papel higiênico, folha dupla, classe 02, na cor branca, alvura ISO entre 70-80%, índice de maciez igual ou maior que 5,5 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas aproximadamente 20mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , tempo de absorção de água igual ou maior que 5s, conforme norma ABNT-NBR 15464-2 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, comprimento de rolo de 30 metros, com tolerância de 2% com largura de 10 cm, com tolerância de 2%, diâmetro no máximo 11,7 cm, largura do tubete 10 cm, com tolerância de 2%, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado, picotado, neutro, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, com 2,4 ou 8 unidades reembalados em fardos contendo 64 rolos.	ROLO	90.000	Delicate	1,28	115.200,00

**Valor estimado do Lote 01: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).**

**Empresa vencedora do lote 2: ATACADO DE EMBALAGENS CAMPUS LTDA**

<b>LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)</b>						
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b>	<b>PREÇO TOTAL R\$</b>
<b>2.1</b>	Papel higiênico, folha dupla, classe 02, na cor branca, alvura ISO entre 70-80%, índice de maciez igual ou maior que 5,5 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas aproximadamente 20mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , tempo de absorção de água igual ou maior que 5s, conforme norma ABNT-NBR 15464-2 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, comprimento de rolo de 30 metros, com tolerância de 2% com largura de 10 cm, com tolerância de 2%, diâmetro no máximo 11,7 cm, largura do tubete 10 cm, com tolerância de 2%, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado, picotado, neutro, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, com 2,4 ou 8 unidades reembalados em fardos contendo 64 rolos.	ROLO	30.000	Qualite	1,20	36.000,00

**Valor estimado do Lote 02: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).**

Santos, 19 de julho de 2023

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III  
PREGOEIRA - COMLIC III**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **DEFERIU PARCIALMENTE** a impugnação apresentada pela empresa **NUTRINTI REFEIÇÕES EIRELI-ME**, através do Processo n.º 34.804/2023-45, referente ao Pregão Eletrônico n.º 17.041/2023, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 19 de julho de 2023.

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**  
**PREGOEIRA / COMLIC III**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO  
DE CÁLCULO E PAGAMENTO**

Informamos que os assuntos pertinentes aos processos abaixo elencados, foram providenciados através da Folha de Pagamento de Julho/2023. Para quaisquer esclarecimentos, os servidores poderão entrar em contato pelo e-mail <[sepag@santos.sp.gov.br](mailto:sepag@santos.sp.gov.br)> ou pelo telefone 3213-7166 (SEPAG).

SERVIDOR	REGISTRO	PROCESSO
ALINE BENTO STIPANICH	30.516-9	220735/2023-91 (#538.566)
CINTIA AUGUSTA LABES DO PRADO	28.150-1	232867/2023-29 (#550.838)
FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA	24.747-8	208553/2023-14 (#526.267)
LUIZ BEZERRA DOS SANTOS FILHO	19.013-2	282625/2022-41 (#495.814)
THAIS BRANCO HARTOG MYRRHA	24.637-1	203336/2023-29 (#520.943)

**LÚCIA HELENA FARIA ZIMA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO**  
**CCP/ DEGEPAT/ SEFIN**

Informamos que os assuntos pertinentes aos processos abaixo elencados, foram providenciados através da Folha de Pagamento de Julho/2023. Para quaisquer esclarecimentos, os servidores poderão entrar em contato pelo e-mail <[sepag@santos.sp.gov.br](mailto:sepag@santos.sp.gov.br)> ou pelo telefone 3213-7166 (SEPAG).

SERVIDOR	REGISTRO	PROCESSO
DENISE ALVES CARVALHAL	31.330-4	210987/2023-57 (#528.706)

**LÚCIA HELENA FARIA ZIMA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO**  
**CCP/ DEGEPAT/ SEFIN**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **19/06/2023** para os cargos de **Auxiliar de Saúde Bucal, Acompanhante Terapêutico e Terapeuta Ocupacional** abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.**

**Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.**

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 24/07/2023

Horário: 09:00H

NOME
ANA CAROLINA MONTEIRO RODRIGUES

Horário: 10:00H

NOME
ROBERTA FARIA DE ALMEIDA

Horário: 10:30H

NOME
NAYHARA DE CARVALHO MAGALHÃES

Horário: 11:00H

NOME
LARISSA DOS SANTOS E SILVA

**Horário: 14:00H**

<b>NOME</b>
<b>FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA</b>

**Horário: 14:30H**

<b>NOME</b>
<b>TATIANE SOUZA BARCELLOS</b>

**Horário: 15:30H**

<b>NOME</b>
<b>ADRIANA PAULA SANTOS RODRIGUES</b>

**Dia: 25/07/2023****Horário: 09:00H**

<b>NOME</b>
<b>ANA LUI SARMENTO RAUBER</b>

**Horário: 09:30H**

<b>NOME</b>
<b>INGRID CRISTINE FONSECA</b>

**Horário: 10:00H**

<b>NOME</b>
<b>IRINA NATSUMI HIRAOKA MORIYAMA</b>

**Horário: 10:30H**

<b>NOME</b>
<b>CAMILA DE MAGALHÃES LEITE PENTEADO</b>

**Horário: 11:00H**

<b>NOME</b>
<b>CAMILA GOMES CORREA MEDEIROS</b>

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOALSIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### COMUNICADO Nº 65 /2023-SEDUC DE 19 JULHO DE 2023

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a abertura de inscrições aos professores da Rede Municipal de Ensino interessados em atuar no Projeto Atendimento Educacional Especializado (AEE) Itinerante, que ocorre nas escolas exclusivas de primeiríssima infância, nos períodos matutino e vespertino, de acordo com a Portaria nº 106/2022 – Seduc, publicada no Diário Oficial de Santos em 21/11/2022. Os interessados em atuar no Projeto deverão comparecer à Seção de Educação Especial (Sedesp), na Praça dos Andradas, nº 27, Centro – Santos, das 8h às 12h e das 14h às 17h, para inscrição e atribuição.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### COMUNICADO Nº 66/2023-SEDUC DE 19 JULHO DE 2023

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica aos professores da Rede Municipal de Ensino e Educadores de Desenvolvimento Infantil (EDI) interessados em atuar no Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo (PAEI), que compareçam à Seção de Educação Especial (Sedesp), na Praça dos Andradas, 27, das 8h às 12h e das 14h às 17h, para inscrição e atribuição de acordo com a Portaria nº 99/2022 - Seduc publicada no Diário Oficial de Santos em 21/11/2022.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### COMUNICADO Nº 67/2023-SEDUC DE 19 JULHO DE 2023

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de acordo com a Portaria nº 100/Seduc, publicada no Diário Oficial de Santos em 21/11/2022, comunica aos professores da Rede Municipal de Ensino a abertura de inscrições para atuação no Projeto Atendimento Pedagógico Domiciliar no ano letivo de 2023. Os interessados deverão encaminhar e-mail para [sedesp@santos.sp.gov.br](mailto:sedesp@santos.sp.gov.br) informando nome, telefone para contato e registro funcional.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### CONVOCAÇÃO Nº 87/2023 – SEDUC DE 19 DE JULHO DE 2023

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca as servidoras cipeiras, abaixo relacionadas, para participarem na organização da formação Noções de Combate a Incêndio no dia, local e horário a seguir:

Dia: 2 de agosto  
Horário: das 8h30 às 12h  
Local: Auditório da Secretaria de Educação  
Praça dos Andradas, 27, Centro.

Denise Beatriz Neves Fernandes Gonçalves Pires  
Rosângela Pereira de Oliveira

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### CONVOCAÇÃO Nº 88 /2023 – SEDUC DE 19 DE JULHO DE 2023

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Diretores das Unidades Municipais de Educação, para participarem da reunião Economia e desperdício de Energia Elétrica e Água oferecida pela Seção de Gestão de Contratos de Concessionárias da Secretaria de Finanças e Gestão (Segecoc/Sefin) no dia, local e horário a seguir:

Dia: 3 de agosto  
Horário: das 14h30 às 16h30  
Local: Auditório da Secretaria de Educação  
Praça dos Andradas, 27, Centro.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EMPREENDEDORISMO,  
ECONOMIA CRIATIVA E  
TURISMO**

## ATOS DA COMISSÃO

### EXTRATO DA ATA CIRCUNSTANCIADA DA ANÁLISE DO ENVELOPE II MENCIONADO NO ITEM 4.3. DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023-SECTUR ONDE MUNICÍPIO DE SANTOS

Assim, após analisar os documentos contidos nos ENVELOPES II, foram estas as classificações por

bloco: Classificação do Bloco A - "Esportes, Lutas Marciais e Lazer": 1º INSTITUTO ARTE NO DIQUE - CNPJ Nº 07.269.609/0001-00, 10 (dez) pontos. Classificação do Bloco B - "Ginástica": 1º INSTITUTO ARTE NO DIQUE - CNPJ Nº 07.269.609/0001-00, 10 (dez) pontos e 2º INSTITUTO PROJETO KAFFÉ SPORT - CNPJ Nº 32.695.119/0001-12, 8,5 (oito virgula cinco) pontos. Classificação do Bloco C - "Esportes Radicais": 1º ASSOCIAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA DE ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 23.056.251/0001-93, 10 (dez) pontos e 2º INSTITUTO PROJETO KAFFÉ SPORT - CNPJ Nº 32.695.119/0001-12, 4,5 (quatro virgula cinco) pontos. Ficam anotadas as seguintes observações: a) A consulta ao processo administrativo ( 27.545/2023-79) poderá ser realizada no endereço abaixo descrito, mediante identificação; b) Do presente resultado das classificações, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação no Diário Oficial do Município; c) Eventual interposição de recurso deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão e protocolada no Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa da Secretaria Municipal de Escritório de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, Largo Marquês de Monte Alegre, 1 - 2º andar (Parte Administrativa) Valongo, Santos - SP, 11010-260. Por fim, declaram a Comissão de Seleção e Julgamento elaborou a presente ata circunstanciada dos trabalhos realizados e remeterá, oportunamente, à Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo para homologação. Para os fins de publicação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos e no Diário Oficial do Município, é elaborado um extrato para ciência do presente resultado. Comissão de Seleção e Julgamento, instituída pela Portaria nº 01/2023-SEECTUR de 1º de junho de 2023, baixada pela Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, aprovam e subscrevem neste ato.

Santos 19 de julho de 2023.

I - FLAVIA NEVES DANTAS - Registro nº 29.291-2 - Presidente

II - ANDRÉ FALCHI BUENO - Registro nº 37.289-6

III - JOSÉ LUÍS TREVISAN - Registro 37.385-2



**SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE**

## ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/07/2023

Processo nº 40.168/2023-91 - LILIAN ALVAREZ

LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0307/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/07/2023

Processo nº 38.730/2023-52 - SANTISTA AMBIENTAL FITO E DOMISSANITÁRIA, SERV. AEROP. AGRÍCOLAS EIRELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para atender a Lei Complementar nº 220/1996. O não comparecimento acarretará no indeferimento. O agendamento e atendimento serão realizados às terças e quintas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 2.306/2023-98 - PAULO SERGIO NATEL: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 27.093/2023-99 - OTAVIO AUGUSTO TOBIAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/07/2023

Processo nº 24.955/2023-02 - BURGHI BATISTA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0185/2023 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 38.887/2023-14 - JÁRIO ARAUJO SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0322/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 26.243/2023-74 - ANGELO DA COS-

TA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0323/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 35.255/2020-00 – AURO HENRIQUE DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0325/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/07/2023**

Processo nº 25.084/2023-27 – GERMANO PAULI MENDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 21.737/2023-17 – RAPHAEL MARTINS FORTUNA AUGUSTO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 14.001/2022-57 – FRANCISCO VINICIUS STOFEL AVELINO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 36.126/2022-56 – ELAINE DE BULHÕES DE MATTOS ANTONIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de as-

suntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 772/2023-20 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 49.974/2022-06 – ARYAM LORETTI DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 38.000/2023-70 – LUCAS ALVES GAULIA ME: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 36.124/2023-10 – WALTER KAORU OKAZUKA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 36.038/2023-71 – YCN PARTICIPAÇÕES LTDA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 34.289/2023-21 – LEONARDO PINHEIRO NARDELLA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 34.678/2023-92 – HIGOR RENAN GOMES CONTEL: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 778/2023-14 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 7001/2023-18 – ANDRE GONÇALVES FERNANDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 2175/2023-11 – ALIANÇA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 74.052/2022-56 – ALIANÇA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 28.715/2023-32 – DP WORLD PORTS & TERMINAIS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das

09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 48.730/2022-06 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 63.583/2021-60 – ANDRE LUIZ DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 65.624/2021-16 – ALESSON SILVA YAMAKAWA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 2.051/2022-28 – ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 42.005/2023-05 – PAULO JOSÉ BARBOSA CANELAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento

serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 88.137/2016-37 – HERMES NASCIMENTO DOS SANTOS: Tendo em vista justificativa apresentada pelo interessado, a Chefe da SEGRESI, torna nulo o parecer técnico nº 332/2016-RSC-C-SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC, ficando o interessado obrigado a atender a L.C. nº 792/2013, a época do início da obra.



**SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA  
E EDIFICAÇÕES**

## ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

### EDITAL Nº 170/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, **A TRIBUNA DE SANTOS – JORNAL E EDITORA LTDA** situado (a) à **Rua General Camara, Nº 94 - Intimação Nº 179.731-B**, a reconstituir as condições de segurança do imóvel face ao art. nº 256 da Lei Municipal 3531/68. **Processo Nº 43930/2023-91.**

Santos, 19 de julho de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/05/2023:

36978/2022-16 – **LIA GUERRA RUIVO** – Compareça o Profissional.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/05/2023:

26548/2018-64 – **EDGAR RAUSCHER** – Compareça o Profissional para ciência da manifestação do CONDEPASA e prosseguimento do PA

100538/2014-83.

63285/2019-37 – **VALERIA CRISTINA DA SILVA BENTO** – Compareça o Profissional.

37031/2022-87 – **GLAUCIA LOURENÇO** – Devolva as plantas.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/05/2023:

51542/2018-80 – **PAULO JOSE BARBOSA CANEÇAS** – Mantenho o indeferimento nos termos do Decreto 9663/2022.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/05/2023:

74951/2022-02 – **MICHELE TORRES MUSSI** – Indeferido.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/05/2023:

101/2019-28 – **ANA PAULA DA SILVA CERQUEIRA** – Compareça o Profissional.

49315/1999-41 – **ELIANE LOURDES DA SILVA** – Legalizem-se as obras. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19.

12626/2021-01 – **VALDERE PEREIRA DE MELO** – Aprovo Projeto Arquitetônico de residência unifamiliar. Atenda o art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 61,76 referente as obras.

75182/2022-05 – **MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA** – Aprovo Projeto Arquitetônico de edifício residencial. Atenda o art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e recolha a taxa mensal no valor de R\$ 560,04 referente as obras.

1415/2023-98 – **JOSÉ ALEXANDRE PACHECO MARQUES** – Sim, como requer. Compareça o Profissional.

13940/2023-65 – **VLADIMIR DELGADO GOMES** – Compareça o Interessado para ciência.

27655/2023-77 – **PASSARELLI ZONIS ARQUITETURA E ENGENHARIA S/C LTDA** – Nada há que deferir.

11207/2021-35 – **SUILENE ALVES WAKED** – Aprovo Projeto Arquitetônico sem acréscimo de área. Expeça-se a licença para edificar. Atenda o art. 26 da LC 1025/19.

61249/2018-11 – **PASSARELLI ZONIS ARQ ENG** – Nada há que deferir.

87230/2002-00 – **RAMON SEOANE VAZQUEZ** – Regovo despacho de 17/03/2023.

14580/2023-37 – **ANA PAULA DA SILVA CERQUEIRA** – Compareça o Profissional.

52460/2009-61 – **GUSTAVO DE ARAUJO NUNES** – Aprovo projeto de legalização de reforma com restauro de fachada em imóvel NP2 e acréscimo de área. Apresente a matrícula retificada em 180 dias. Atenda o art. 26 da LC 1025/19.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/05/2023:

26152/2018-53 – **JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA** – Cancelo o AR 15847. Recorro “Ex-Officio” à J.R.F..

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/05/2023:**

28758/2022-64 – **MARINHO CONSTRUTORA EIRELI** – Compareça o Profissional.  
870/5019-62 – **SILVIO CESAR DE JESUS SANTOS** – Compareça o Profissional.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/05/2023:**

65431/2022-73 – **RODOLFO NICASTRO** – Compareça o Profissional.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/05/2023:**

77351/2016-95 – **ADEMIR FERREIRA VAZ** – Compareça o Profissional.

## ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRO DE OBRAS PARTICULARES

**\* Expediente Despachado Em 05/07/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO"

30736/2022-64 – Fabio Armesto Teixeira

25196/2022-70 – Giovani Bores Neri

\* Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

**\* Expediente Despachado Em 08/07/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO"

38731/2022-34 – Vanio Cesar Pickler Aguiar

**\* Expediente Despachado Em 12/07/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO"

39611/2022-18 – Ana Paula Ferreira de Moraes

**\* Expediente Despachado Em 13/07/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO"

38594/2022-65 – Marli Peixoto

36213/2022-59 – João Luis Cravo

39380/2022-05 – Hermes Nascimento dos Santos

**\* Expediente Despachado Em 22/07/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO"

43204/2011-88 – Bruno Silva Rodrigues

34347/2022-44 – Marcos Mari Barreto

**\* Expediente Despachado Em 26/07/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO"

43205/2022-41 – Bruno Silva Rodrigues

39569/2022-53 – Michelle Benite Toledo

**\* Expediente Despachado Em 27/07/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO"

39753/2022-11 – Lizandro Rogério de P. Ferreira

39549/2022-46 – Joao Tome Gonçalves Camara

39741/2022-23 – Alysson Aires dos Santos

41207/2022-03 – Rodrigo Monteiro Barboza

43203/2022-15 – Condomínio Edifício Inca e Az-

teca

42549/2022-14 – Allan Dias de Barros Guedes

42627/2022-26 – Nelson Antonio Portéro Jr.

39747/2022-18 – Lizandro Rogério de P. Ferreira

39744/2022-11 – Lizandro Rogério de P. Ferreira

12260/2021-53 – Diego Costa Roza Guimarães

42199/2022-12 – Sullivan de Souza Silva

63104/2021-13 – Alessandra Araujo Pinholato

41183/2022-39 – Mario Cezar Gaspareto

41167/2022-82 – Paulo Cesar Fernandes Muniz

42543/2022-38 – Alcino Ferreira Neto

41116/2022-10 – Luiz Claudio Brito

39604/2022-52 – Ana Paula Ferreira de Moraes

**\* Expediente Despachado Em 28/07/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO"

32831/2022-66 – Condomínio Edifício Matisse

**\* Expediente Despachado Em 15/08/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

23497/2022-03 – Sandra Denise Caride

**\* Expediente Despachado Em 29/08/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

33435/2021-93 – Gustavo Aulicino Bastos Jorge

**\* Expediente Despachado Em 31/08/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

47099/2022-47 – Quintas Castaldi Engenharia Ltda SCP

**\* Expediente Despachado Em 01/09/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

47401/2022-21 – Hélio Amleto Pellegrini

47572/2022-13 – Bruno Franzese

43972/2022-50 – David da Silva Fernandes

18993/2022-28 – Debora Thronicke Nakamura Veloso Peres

**\* Expediente Despachado Em 06/09/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

51293/2022-63 – Notre Dame Intermédica Saúde S/A

**\* Expediente Despachado Em 19/09/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

40978/2022-20 – Francisco Assis Gomes

48664/2022-75 – Claudia de Oliveira Guijarro

45921/2022-90 – Antonio Jose Gomes Baptista

28439/2022-86 – Lessina Coelho

28434/2022-62 – Lessina Coelho

44611/2022-67 – Luiz Fernando Martins Nunes

49309/2022-69 – Paulo Ricardo Golegã de Maria  
48474/2022-30 – Debora Cristina Veloso dos Santos

49308/2022-04 – Paulo Ricardo Golegã de Maria  
50019/2022-86 – Jose Emidio Gaspar  
47112/2022-11 – Felipe Macedo Vieira  
45100/2022-53 – Elizabeth Julia Vasconcelos Justo

**\* Expediente Despachado Em 20/09/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"  
48087/2022-01 – San Paolo Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

**\* Expediente Despachado Em 21/09/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"  
49905/2022-85 – Cleonice Lopes Orefice  
51239/2022-18 – Renata Salvadora de Sa Lima  
49105/2022-19 – Tatiane Bueno Siqueira  
41156/2022-66 – Agnes Angélica de Carvalho

**\* Expediente Despachado Em 26/09/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"  
51238/2022-55 – Renata Salvadora de As Lima  
51857/2022-77 – Manoel Ricardo de Andrade Sebastião  
48546/2022-49 – Bruno Lourival da Silva  
51935/2022-89 – Mauro Souza Cruz

**\* Expediente Despachado Em 27/09/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"  
49207/2022-99 – Andrea Duarte Pitombeira de Moraes

**\* Expediente Despachado Em 28/09/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"  
52235/2022-01 – Denise Faria Figueiredo  
48231/2022-38 – Daniel Nascimento

**\* Expediente Despachado Em 30/09/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"  
43950/2022-17 – José Emidio Gaspar

**\* Expediente Despachado Em 03/10/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"  
46860/2022-32 – Élio Gouveia Castanheira  
50935/2022-43 – Antonio Marco do Nascimento

**\* Expediente Despachado Em 04/10/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"  
53739/2022-11 – Clube dos Empregados da Petróbras – CEPE Santos – Clube 2004

**\* Expediente Despachado Em 05/10/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

55570/2022-43 – Marcelo de Lucas Simões  
55572/2022-79 – Marcelo de Lucas Simões  
51934/2022-16 – Mauro de Souza Cruz  
55421/2022-93 – Nidia Coeli

**\* Expediente Despachado Em 14/10/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

61397/2022-95 – Silvia Maria Almeida Cunha

**\* Expediente Despachado Em 19/10/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

55037/2022-45 – Estrada Transportes Ltda.  
58399/2022-42 – José Emídio Gaspar  
57954/2022-46 – Willian da Cunha Silva  
57079/2022-66 – Vitor Silva Rodrigues  
56691/2022-01 – Heloi Moacyr Tavone  
58745/2022-00 – Fernando Medeiros Pavão  
56628/2022-67 – Anderson Duran  
49227/2022-04 – Condomínio Maria Fernanda  
19338/2022-88 – Marina Aparecida Alipio Bichir  
55097/2022-77 – Thalita Narciso Rua  
55538/2022-31 – Thalita Narciso Rua  
56289/2022-73 – Condomínio Edifício Monsanto  
56074/2022-15 – Dayana Leal da Silva Bastos  
43678/2022-01 – Marcos Assis de Carvalho Azevedo

55874/2022-38 – Mute Participações Ltda.

**\* Expediente Despachado Em 20/10/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

50973/2022-32 – Eros Donizeti do Vale Quaresma

56066/2022-89 – Sergio Antonio Marra  
51115/2022-13 – Rafaela Mota Costa Rodrigues

**\* Expediente Despachado Em 21/10/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

57305/2022-63 – Josefa de Deus Camano

**\* Expediente Despachado Em 26/10/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

53244/2022-29 – Raissa Beatriz Guedes da Silva

**\* Expediente Despachado Em 27/10/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

57558/2022-19 – Rafael Moraes dos Santos

**\* Expediente Despachado Em 01/11/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

62383/2022-16 – Bruno Mobilize  
54867/2022-37 – Sara da Glória Oliveira Canas  
54065/2022-45 – Bruno Franzese Campos

**\* Expediente Despachado Em 03/11/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

RESSADO (A)"

50021/2022-28 – José Emidio Gaspar

**\* Expediente Despachado Em 07/11/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

62173/2022-73 – Alex Biragel dos Santos

45392/2022-61 – Ramon Jesus do Amaral

37869/2022-16 – Luís Cláudio Brito

57525/2022-60 – Condomínio Residencial Vista Marina

**\* Expediente Despachado Em 08/11/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

57059/2022-59 – Regina Celia Adão

57791/2022-83 – Marcelo José Viana

56711/2022-17 – Patricia Gallo Vasques

60973/2022-69 – Bruno Franzese Campos

54228/2022-16 – Melissa Pinheiro Topp de Souza

64399/2022-27 – Andre Porto Lima

56882/2022-00 – Lucila Celiberto

**\* Expediente Despachado Em 10/11/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

64053/2022-92 – Bruno Franzese Campos

65324/2022-63 – Itaú Unibanco S.A.

**\* Expediente Despachado Em 16/11/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

63630/2022-29 – Vortex Controle de Pragas

60079/2022-34 – Juliana Correa de Salles Gomes

58024/2022-18 – Roberta Lozada Costa

58025/2022-72 – Roberta Lozada Costa

61438/2022-71 – Walberto Antonio Melarato

61333/2022-11 – Maria Vera Lucia da Silva

58022/2022-84 – João Carlos Rodrigues Domingues

58190/2022-89 – Hugo dos Santos

60131/2022-52 – Nelson Moreira

63781/2022-12 – Carrefour Comercial e Indústria Ltda.

57623/2022-89 – Condomínio e Edifício Monica de Paula

38302/2022-58 – Mariana Ribeiro Vieira

**\* Expediente Despachado Em 17/11/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

64284/2022-13 – Ubirajara Marcelino de Oliveira

62736/2022-14 – Alexandre Bruno de Simone

65646/2022-30 – Claudio Luiz Vieira

60231/2022-05 – Edson dos Santos Pires

63676/2022-20 – Flavia Barros Rasteiro

62851/2022-52 – Manuel Paixão Pestana Ferreira

60797/2022-38 – Sandra Regina de Oliveira Batalha

**\* Expediente Despachado Em 21/11/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

RESSADO (A)"

65365/2022-41 – Erilio Batista de Araujo

60715/2022-73 – Santo Medeiro Batista Neto

60714/2022-19 – Santo Medeiro Batista Neto

**\* Expediente Despachado Em 25/11/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

40451/2022-41 – Luís Filipe Bridi Masotti

**\* Expediente Despachado Em 30/11/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

66397/2022-72 – Inácio Peres Lopes

67726/2022-48 – Jorge Paulo Alves Vidal

**\* Expediente Despachado Em 01/12/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

63628/2022-87 – Dirceu Pegas da Silva

56630/2022-17 – Anderson Duran

**\* Expediente Despachado Em 13/12/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

68765/2022-35 – Maria Amália Caetano de Freitas

65869/2022-24 – Maria Inez de Lima

69061/2022-06 – Raquel de Almeida

58843/2022-11 – Diogo Paiva Magalhães Ventura

**\* Expediente Despachado Em 14/12/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

63120/2022-42 – Fernando Alonso Garcia

69135/2022-32 – Sandro Juliano Assad

68947/2022-42 – Andrea Duarte Pitombeira de Moraes

70347/2022-16 – Deborah Cristina de Assis Freitas

71038/2022-19 – Igor Matheus de Menezes

**\* Expediente Despachado Em 15/12/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

71034/2022-68 – Luiz Antonio Gomes Junior

**\* Expediente Despachado Em 16/12/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

72281/2022-72 – Maria Del Carmen Villamarin e Barbosa

**\* Expediente Despachado Em 22/12/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

70500/2022-33 – Andre Luiz Moscatiello

65323/2022-09 – Itaú Unibanco S.A

67462/2022-78 – Marcus Vinicius Pustiglione Lopes

68525/2022-21 – Ieda Santos Oliveira Mercês

70867/2022-48 – Amanda Moraes

**\* Expediente Despachado Em 23/12/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

72128/2022-45 – Bruna Sperandis Pignate Guimaraes

73029/2022-07 – Paulo Sérgio Ferreira

70354/2022-73 – Rodrigo Cerezetti

70416/2022-29 – Guilherme Vilas Boas Ribeiro

70788/2022-73 – Nicole Oliveira de Souza

69270/2022-88 – Luiz Sérgio Pinto Guedes

72630/2022-10 – Maria Julia Cavicchia

72134/2022-48 – Maria Genoveva Santos

68879/2022-94 – Murilo Pinheiro Lima Cypriano

68884/2022-24 – Murilo Pinheiro Lima Cypriano

72690/2022-41 – Mario Perri

**\* Expediente Despachado Em 27/12/2022:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A) "

60597/2022-49 – Condomínio Edifício Capri

71158/2022-71 – Sonia Gonçalves dos Santos

**\* Expediente Despachado Em 03/04/2023:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A) "

13933/2023-08 – Armazéns Gerais Fassina Ltda.

13374/2023-18 – Selma de Moraes Rocha

5409/2023-37 – Marcos Assis de Carvalho Azevedo

**\* Expediente Despachado Em 04/04/2023:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A) "

15216/2023-30 – Elgem Alves de Gouvea Filho

15370/2023-20 – Claudia Alice de Vieira Cardoso

12645/2023-18 – Mario da Silva

1772/2023-65 – Bruno Franzese Campos

**\* Expediente Despachado Em 10/04/2023:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A) "

16502/2023-02 – Gabriel de Brito Quintiliano

10846/2023-91 – Marcia Rodrigues

13065/2023-85 – Maria Carolina Santos da Silva

**\* Expediente Despachado Em 18/04/2023:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A) "

16710/2023-11 – Mônica Trancoso Palomares

18573/2023-13 – Isaac Alves de Moura Santos

17616/2023-99 – Manoel Gomes da Silva

16681/2023-15 – Jose Diniz Fernandes Junior

**\* Expediente Despachado Em 25/04/2023:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A) "

19222/2023-84 – Eduardo Mendez Freire dos Santos

18195/2023-78 – Isabela Silvana da Silva

8542/2023-63 – Fabio Oliveira da Silva

16468/2023-68 – Claro S/A

**\* Expediente Despachado Em 27/04/2023:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A) "

21791/2023-62 – Igor Gomes Fernandes

7636/2023-70 – Richard Vinholes Bichiarov

10830/2023-51 – John Olav Wolthers

**\* Expediente Despachado Em 28/04/2023:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A) "

16010/2023-08 – José Emídio Gaspar

**\* Expediente Despachado Em 02/05/2023:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A) "

19843/2023-21 – Vandira Andrade de Santana Santos

21183/2023-67 – Valter Caetano de Paula

**\* Expediente Despachado Em 04/05/2023:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A) "

17497/2023-00 – Vanderlei Sebastião do Nascimento

20191/2023-50 – Vanessa Rodrigues da Silva

**\* Expediente Despachado Em 05/05/2023:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A) "

21937/2023-14 – Elaine Mendes Vilela

17609/2023-23 – Manoel Gomes da Silva

14329/2023-91 – Atacadão S/A

14160/2023-41 – Espólio de Antonio da Silva Amaral

**\* Expediente Despachado Em 08/05/2023:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A) "

21497/2023-13 – Elesbão Andrade

21190/2023-22 – Helcio Gonzaga Gouvêa

18277/2023-31 – Bruna Tassia Miranda Martins

12358/2023-18 – Marinete Rodrigues da Silva

**\* Expediente Despachado Em 11/05/2023:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A) "

21454/2023-01 – Ivan Franco Alday

22963/2023-51 – Cinthya Cairo

21791/2023-61 – Igor Gomes Fernandes

21511/2023-34 – Rubens da Silva Junior

23162/2023-68 – Antonio Julio Varandas

21967/2023-77 – Juliana da Silva Souza

18220/2023-13 – Lijania Maria da Fonseca e Silva

11971/2023-18 – Fatima Rosa Gouvêa

13325/2023-02 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira

19185/2023-50 – Maria Cecilia Figueira da Silva

**\* Expediente Despachado Em 15/05/2023:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A) "

7670/2023-16 – Mariane Thomaz Faião Rauscher

25481/2023-17 – Ana Dorotéia Neves Ferreira Torres

20541/2023-60 – Tatiana de Mello Lopes Santos

25957/2023-65 – Rafael Paulo Ambrosio

25874/2023-30 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira

24787/2023-00 – Jair Leite Siqueira

**\* Expediente Despachado Em 18/05/2023:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A) "

19220/2023-59 – Italia Bezzi Pasquarelli Todini

20718/2023-37 – Silvia Barros Moreira

27740/2023-44 – Telefonica Brasil S/A

**\* Expediente Despachado Em 22/05/2023:**

\* Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERESSADO (A)”

22221/2023-90 – Antonia Leopoldo de Araujo

26031/2023-04 – Leticia Marcia Freire

21936/2023-43 – Larissa Cardin

**\* Expediente Despachado Em 29/05/2023:**

\* Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERESSADO (A)”

27467/2023-67 – Guilherme Oliveira de Biasi Reis

75734/2022-21 – Tatiana de Mello Lopes Santos

25969/2023-44 – Perceu Covas Pedrosa Borges

11395/2023-17 – Condomínio Edifício Reis Empresarial Center

**\* Expediente Despachado Em 01/03/2023:**

\* Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERESSADO (A)”

5235/2023-58 – Maua Administração e Locação de Imóveis Ltda.

**\* Expediente Despachado Em 02/03/2023:**

\* Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERESSADO (A)”

3516/2023-76 – Marino Wagner Amadei

4336/2023-20 – Mônica Trancoso Palomares

**\* Expediente Despachado Em 08/03/2023:**

\* Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERESSADO (A)”

4916/2023-90 – Cynthia Rosa Mota Matinho Barboza

6340/2023-78 – Douglas Elias da Costa

7944/2023-31 – Starmed Transportes Ltda.

**\* Expediente Despachado Em 09/03/2023:**

\* Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERESSADO (A)”

11062/2023-16 – Condomínio Edifício Vista Marina

1772/2023-65 – Bruno Franzese Campos

**\* Expediente Despachado Em 10/03/2023:**

\* Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERESSADO (A)”

8429/2023-51 – Bruna Silvana das Neves Ramos

586/2023-45 – Nathalia de Oliveira Almeida

**\* Expediente Despachado Em 13/03/2023:**

\* Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERESSADO (A)”

67421/2022-91 – Alexandre da Costa Ferreira

8196/2023-12 – Heliwaldo Ferreira Neves

6055/2023-10 – Daniela Tavares Koyama

6815/2023-53 – Tatiane Bueno Siqueira

**\* Expediente Despachado Em 14/03/2023:**

\* Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERESSADO (A)”

9750/2023-16 – Bruno Franzese Campos

10564/2023-39 – Dionisio Pretel

9274/2023-51 – Edila Rodrigues

5942/2023-35 – Tupi Rodrigues Cunha

5093/2023-65 – Sarah Ermenegildo do Nascimento

**\* Expediente Despachado Em 15/03/2023:**

\* Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERESSADO (A)”

8303/2023-12 – Luis Claudio Brito

76228/2022-31 – Amanda Vieira Lopes

**\* Expediente Despachado Em 20/03/2023:**

\* Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERESSADO (A)”

12235/2023-78 – Helmwige Waeny

12237/2023-01 – Helmwige Waeny

9157/2023-98 – Luís Cláudio Brito

**\* Expediente Despachado Em 22/03/2023:**

\* Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERESSADO (A)”

9351/2023-09 - Leonardo de Campos Penin

9350/2023-38 - Leonardo de Campos Penin

9355/2023-51 - Leonardo de Campos Penin

9349/2023-59 - Leonardo de Campos Penin

9346/2023-61 - Leonardo de Campos Penin

9343/2023-72 - Leonardo de Campos Penin

9345/2023-06 - Leonardo de Campos Penin

13137/2023-94 – Allan Sauer Estaganini

13618/2023-72 – Santos Brasil Participações S/A.

48779/2022-97 – Ana Lúcia Ferreira dos Santos

**\* Expediente Despachado Em 24/03/2023:**

\* Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERESSADO (A)”

6946/2023-21 – Luciana Balbino da Cruz Nunes

6802/2023-10 – Renato Feitosa Lima

9758/2023-28 – Amanda Fonseca Moraes

7640/2023-47 – Richard Vinholes Bichiarov

6295/2023-15 – Semiramis Keyth Everaldo

8986/2023-17 – Pamela Atanasio dos Santos

5805/2023-64 – Ana Maria dos Santos

**\* Expediente Despachado Em 28/03/2023:**

\* Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERESSADO (A)”

13066/2023-48 – Maria Carolina Santos da Silva

**\* Expediente Despachado Em 30/03/2023:**

\* Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERESSADO (A)”

16205/2023-59 – Claudio Roberto Dal Poggetto

12988/2023-56 – Airton Mussi de Carvalho

13735/2023-36 – Elisa Maria Costa Leal Carreira

61972/2022-31 – Diego Ramalho dos Santos

75560/2022-42 – Maria Lucia Vasconcelos

13666/2023-15 – Bruno Franzese Campos

5475/2023-61 – Bruno Franzese Campos

10609/2023-75 – Antonio Carlos Bifulco

11610/2023-90 – Daniella /Fernandes Apa

14876/2023-01 – Condomínio Edifício Labrus

9569/2023-55 – Marcos Assis de Carvalho Azevedo

6271/2023-57 – Rafael Cadinelli dos Santos  
 13327/2023-20 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira  
 12192/2023-67 – Leticia Macedo Pinto Gomes  
 12971/2023-53 – Gisela Maria Lourenço Heppner  
 12362/2023-95 – Paulo Sergio de Moraes  
 11457/2023-64 – Raia Drogasil S/A

**\* Expediente Despachado Em 01/06/2023:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A) "

25487/2023-01 – Felipe Alves Marcelino dos Santos

11595/2023-06 – Elna Silva e Castro

28420/2023-39 – Feliciano Rodrigues Frazão

29999/2023-57 – Fernando Gregorio de Oliveira

Pereira

**\* Expediente Despachado Em 02/06/2023:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A) "

28374/2023-13 – Ana Gorete Vasconcelos Santana

28142/2023-38 – Rodrigo dos Santos Ramos

29060/2023-19 – Ivani Ruela de Oliveira Silva

**\* Expediente Despachado Em 12/06/2023:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A) "

29509/2023-86 – Ligia Ferreira de Souza

22666/2023-14 – Luis Carlos do Nascimento

29386/2023-38 – Maria Helena Brito dos Santos

32470/2023-11 – Rosana Dalvi Devens

**\* Expediente Despachado Em 15/06/2023:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A) "

25958/2023-28 – Condomínio Edifício Apolo IX

26827/2023-95 – Nilde Arias de Carvalho

22172/2023-86 – José Roberto dos Santos

**\* Expediente Despachado Em 19/06/2023:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A) "

30526/2023-01 – Condomínio Edifício Plaza

27554/2023-60 – Wilson dos Santos Araújo

32721/2023-49 – Luciano Polak

32834/2023-35 – American Tower do Brasil – Cessão de Infraestrutura S/A

**\* Expediente Despachado Em 21/06/2023:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A) "

32229/2023-28 – Marco Antônio Ribeiro da Silva

32800/2023-13 – Elda Costa Souza

34250/2023-95 – Condomínio Edifício Maria Reis

**\* Expediente Despachado Em 23/06/2023:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A) "

34006/2023-12 – Jose Roberto Vasconcelos de Sousa

28554/2023-03 – Bruna Muller Menassi e Outra

**\* Expediente Despachado Em 26/06/2023:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A) "

33892/2023-77 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia

33103/2023-25 – Luis Fernando Silva Garcia

**\* Expediente Despachado Em 28/06/2023:**

\* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A) "

28420/2023-39 – Feliciano Rodrigues Frazão

35249/2023-41 – Davi Bernardo

11595/2023-06 – Elna Silva e Castro

35670/2023-16 – Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF

## ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

### Relacionado Para Publicação Em 01/06/2023

74487/22-19 – Rodrigo Fernandes da Silveira – Compareça o interessado.

14132/22-25 – Sushi Home Santos Ltda - Compareça o interessado.

72544/22-80 – Restaurante Washoi 123 Ltda - Compareça o interessado.

58363/22-03 – Miastkuosky & Saula Lanchonete e Restaurante Ltda - Compareça o interessado.

13516/23-01 – Medeiros & Lucas Medeiros Nucleo de Recreação Infantil Ltda - Compareça o interessado.

39634/22-13 – Russo e Oliveira Comercio de Alimentos Ltda - Compareça o interessado.

### Relacionado Para Publicação Em 02/06/2023

15853/23-33 – Raduan & Crizol Residencial para Idosos Ltda - Compareça o interessado.

### Relacionado Para Publicação Em 06/06/2023

63494/21-31 – Master Fit Academia de Esportes Ltda - Compareça o interessado. Apresentar laudo de acessibilidade conclusivo.

23092/23-84 – Bar e Restaurante Alfaia Ltda - Compareça o interessado.

22667/23-79 – Nader Omar Assaf - Compareça o interessado.

7996/20-92 – Six Cantina e Gastronomia Ltda - Compareça o interessado.

### Relacionado Para Publicação Em 20/06/2023

73475/10-61 – Dois Santos Com. de Alimentos Ltda Me - Compareça o interessado. Apresentar projeto de mudança de uso do imóvel.

71415/19-04 – Sandra de Jesus Jatahy Leal Silveira - Compareça o interessado.

**Relacionado Para Publicação Em 22/06/2023**

17038/23-54 – Juicycafe Alimentos Bebidas e Espaço Cultural Ltda - Compareça o interessado.

15586/23-59 – Martini & Martini Comércio de Alimentos Ltda - Compareça o interessado.

15237/23-18 – Mercia Fernanda Cruz Frazão - Compareça o interessado.

8884/23-47 – Cploc Locação de Bens Moveis Ltda - Compareça o interessado.

10255/23-12 – Cestu Restaurante Ltda - Compareça o interessado.

1243/23-34 – Viela Gastronomia e Arte Ltda - Compareça o interessado.

13266/23-37 – Lwa Representações e Soluções de Alta Performance Ltda - Compareça o interessado.

24835/23-42 – Mci Comercio de Alimentos Ltda - Compareça o interessado.

3823/23-75 – Rrg Educação e Entretenimento Ltda - Compareça o interessado.

**Relacionado Para Publicação Em 23/06/2023**

26159/23-60 – Mick da Silva Marqueria - Compareça o interessado

30273/08-18 – Hymberto Rosa de Lima Me - Compareça o interessado

**Relacionado Para Publicação Em 27/06/2023**

58957/21-99 – Thaisa Pellegrino Sociedade Individual de Advocacia - Compareça o interessado

29995/22-15 – Carbalne Quiosque Fast Food Ltda - Compareça o interessado

13567/23-33 – Santos Gaia Restaurante e Cervejaria Ltda - Compareça o interessado

57391/21-14 – Adega Armazem da Praia Ltda - Compareça o interessado

55431/22-47 – Figueiredo Saude Domiciliar Ltda - Compareça o interessado

103092/11-13 – Marcelo José dos Santos Souza Me - Compareça o interessado

19566/23-93 – P R Mercado de Sovetes Ltda - Compareça o interessado

73148/22-98 – S. C. T. Gomes Studio de Beleza e Cafeteria - Compareça o interessado

23239/19-12 – Grafica Print Center Eireli - Compareça o interessado

54372/19-49 – Santa Fabrica Comercio de Alimentos Ltda - Compareça o interessado

**Relacionado Para Publicação Em 28/06/2023**

61366/20-08 – Dom Constantini Comercial Eireli - Compareça o interessado. Apresentar AVCB.

**Relacionado Para Publicação Em 29/06/2023**

28990/19-61 – Restaurante e Pousada Sonho Meu Ltda - Compareça o interessado

30608/22-84 – Instituto de Análises clinicas de Santos S/A (Aparecida) - Compareça o interessado

6202/21-72 – Saulo Godoy Chigo - Compareça o interessado

11243/23-61 – M&O Comércio de Tintas e Produtos Ltda - Compareça o interessado

**Relacionado Para Publicação Em 01/06/2023**

19581/19-09 – Macuco Empreendimentos Imobiliários Ltda - Expeça-se a carta de habite-se, quitada a taxa de R\$ 14.491,00.

47544/21-05 – Celso Moterani – Certifique-se.

**Relacionado Para Publicação Em 02/06/2023**

46035/21-48 – Instituto Superior de Educação Santa Cecília – Compareça o interessado.

30706/23-84 – Roberto Moreira Nunes – Certifique-se.

**Relacionado Para Publicação Em 06/06/2023**

17201/23-33 – Isabela Louvison Ferrari Mendes Me - Face o tempo decorrido, nada a deferir.

32822/23-56 – Condomínio Tupy - Sim, como requer, até 05/07/23.

**Relacionado Para Publicação Em 07/06/2023**

2932/23-75 – Oceano Administradora de Bens Ltda - Expeça-se a carta de habite-se, quitada a taxa de R\$ 3.304,44.

**Relacionado Para Publicação Em 15/06/2023**

12330/22-18 – Berenice Silva Pereira Andrade Epp - Dê-se baixa “ex-offício”

**Relacionado Para Publicação Em 16/06/2023**

56460/22-81 – José Emídio Gaspar – Arquite-se

**Relacionado Para Publicação Em 20/06/2023**

136180/13-28 – Hoover Rodrigues Frade – Compareça o interessado. Apresentar projeto modificativo ou adequar o local ao projeto aprovado.

34504/23-10 – Neusa Vegas Lopes - Sim, como requer, até 14/07/23.

32315/23-68 – Igreja Universal do Reino de Deus - Sim, como requer, até 14/07/23.

32761/23-63 – Drogaria São Paulo S.A - Compareça o interessado. Apresentar laudo conclusivo.

32377/23-15 – Sandra Aparecida Gonçalves de Sá - Compareça o interessado. Não é possível emitir a certidão solicitada.

25611/23-21 – Manoel Rodrigues Ferrinho - Compareça o interessado. Apresentar declaração final do PGRS.

**Relacionado Para Publicação Em 21/06/2023**

54456/21-51 – ASL81 Participações Ltda - Dê-se baixa “ex-offício”

33166/23-45 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Certifique-se.

**Relacionado Para Publicação Em 22/06/2023**

34690/23-98 – Instituto Superior de Educação Santa Cecília – Certifique-se.

30372/23-21 - Instituto Superior de Educação Santa Cecília – Certifique-se.

6918/23-96 – Andrea Braguim - Sim, como requer.

33162/23-94 – José Roberto Vasconcelos de Sousa - Compareça o interessado. Apresentar nº do processo de alvará de funcionamento.

**Relacionado Para Publicação Em 26/06/2023**

6783/18-00 – Valdecir Biazin - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa de R\$ 180,92.

**Relacionado Para Publicação Em 27/06/2023**

35982/23-39 – Luiz Antonio da Silva – Certifique-se.

35325/23-28 – Igreja Cem Por Cento Vida – Auto de infração não cadastrado. Nada a deferir.

34451/23-47 – Pedro Henrique Grossi Marques Patrocínio - Conforme parecer do fiscal responsável – Indeferido.

34999/23-04 – José Roberto Vasconcelos de Sousa - Sim, como requer, até 22/07/23.

**Relacionado Para Publicação Em 28/06/2023**

47691/19-15 – A Costa e Macedo Arquitetos Ltda - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa de R\$ 180,92.

30531/23-32 – Nilson Chagas de Oliveira Júnior – Certifique-se.

36662/23-23 – Emporio de Carnes Vila Rica Ltda - Face o tempo decorrido, nada a deferir.

36539/23-67 – Denise Hiromi Okida - Sim, como requer, até 26/07/23.

36115/23-11 – Correzero13 Assessoria Esportiva Ltda - Sim, como requer, até 26/07/23.

36245/23-26 – Osvaldo Carlos Linhares - Sim, como requer, até 26/07/23.

37356/23-22 – Ulisses Pedro Filho - Sim, como requer, até 26/07/23.

37481/23-14 – Domingos Pinto de Carvalho Neto - Sim, como requer, até 26/07/23.

**Relacionado Para Publicação Em 29/06/2023**

49312/08-15 – Marcus Vinicius Dias Tavares - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa de R\$ 180,64.

42798/22-19 – Fermat Empreendimentos Imobiliários Ltda - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa de R\$ 253,56.

65409/22-14 – Marcelo Pirilo Teixeira - Compareça o interessado. Apresentar declaração final do PGRS.

30669/23-50 – Sybila Regina Grusiecki de Lima -

Compareça o interessado. Apresentar declaração final do PGRS.

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2****EDITAL Nº 260/2023 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **A.B IGREJA DE J.C DOS SANTOS DOS U.D.**, a efetuar reparo do passeio fronteiro do imóvel (Artigo 63 da LC.1087/2019). Prazo de 30 (trinta) dias. Intimação nº 170340-B Imóvel situado a Av. Dr Waldemar Leão nº 305. Processo nº 41233/2023-96.

Santos, 14 de julho de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

**EDITAL Nº 261/2023 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **DOMNA CRISTINA R. PEREZ**, a executar limpeza e capinação de lote vago no Prazo de 5 (cinco) dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pelo. Lei 450/02 sob pena de multa no valor de R\$ 20.526,23. Intimação nº 169183-B. Imóvel situado a Rua Bittencourt, nº 179. Processo nº 41949/2023-48.

Santos, 17 de julho de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

**EDITAL Nº 262/2023 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **AURORA SIMÕES DOS REIS**, a executar limpeza e capinação de lote vago no Prazo de 5 (cinco) dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pelo. Lei 450/02 sob pena de multa no valor de R\$ 20.526,23. Intimação nº 169184-B. Imóvel situado a Rua Octávio Correa, nº 79. Processo nº 41944/2023-24.

Santos, 17 de julho de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

**EDITAL Nº 263/2023 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOAQUIM BARBOSA DA SILVA E OUTROS (JOSÉ ROBERTO ASBAHR BARBOSA DA SILVA**, a execu-

tar limpeza e capinação de lote vago no Prazo de 5 (cinco) dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02 sob pena de multa no valor de R\$ 20.526,23. Intimação nº 169186-B. Imóvel situado a Rua Marechal Pego Junior, nº 62. Processo nº 43184/2023-53.

Santos, 17 de julho de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

#### **EDITAL Nº 264/2023 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EDIFÍCIO OLGA BEHN AGUIAR**, a adotar medidas de segurança e proteção de trabalhadores, público e propriedades vizinhas (art. 92 da L.C. 1025/2019). Prazo Imediato. Intimação Nº 170337-B. Imóvel situado à Av. Campos Sales, nº 77. Processo nº 41932/2023-45.

Santos, 17 de julho de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

#### **EDITAL Nº 265/2023 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EDIFÍCIO OLGA BEHN AGUIAR**, a instalar placa de identificação na obra (artigo 103 § único da L.C. 1025/2019). Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 170338-B. Imóvel situado à Av. Campos Sales, nº 77. Processo nº 41937/2023-69.

Santos, 17 de julho de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

#### **EDITAL Nº 266/2023 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARGARETE FACCIOLI GABRIEL RODRIGUES**, a instalar placa de identificação na obra (artigo 103 § único da L.C. 1025/2019). Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 170339-B. Imóvel situado à Av. Rangel Pestana, nº 87. Processo nº 41239/2023-72.

Santos, 17 de julho de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

#### **EDITAL Nº 267/2023 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSEFINA SANTINI - ESPÓLIO**, a recuperar o estado de conservação do edifício. Artigo 250 da

Lei 3531/68. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133307-B. Imóvel situado à Av. Conselheiro Nébias, nº 114. Processo nº 41666/2023-23.

Santos, 17 de julho de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

#### **EDITAL Nº 268/2023 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARGARIDA MOTTA CALDEIRA**, a regularizar obras sem licença. Artigo 188 da L.C. 1187/22. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133306-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 12552, de 03/07/2023, por violação ao disposto no Art. 188 da Lei Complementar 1187/2022. Imóvel situado à Rua da Constituição, Nº 267. Processo nº 40235/2023-86.

Santos, 19 de junho de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

#### **EDITAL Nº 270/2023 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARCIA DOS SANTOS SOUSA**, a regularizar demolição executada sem licença da PMS (artigo 32 da L.C. 1025/2019). Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 170336-B. Imóvel situado à Rua Paraná, nº 134. Processo nº 40227/2023-58.

Santos, 17 de julho de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**



**SECRETARIA**  
**DE SAÚDE**

### **ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE** **CONTROLE DE ZONÓSES E VETOR**

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, publica Processo nº 040032/2023-07, pelo indeferimento, mantendo a improcedência do recurso do Auto de Infração nº6786.

**ALEXANDRE NUNES MENDES**  
**CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES**  
**E VETOR**

## ATOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 26/07/2023 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família / Pronto Atendimento Nova Cintra (USF-PA-NC) – Endereço: Rua José Ozéas Barbosa, s/n – Nova Cintra permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3258-6902

Santos, 18 de julho de 2023.

**ADRIANO LEMOS MARCHEZINI**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 26/07/2023 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Jabaquara (USF-JAB) – Endereço: Rua Vasco da Gama, 32 - Jabaquara, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3652

Santos, 18 de julho de 2023.

**ADRIANO LEMOS MARCHEZINI**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

### COMUNICADO

Comunicamos que a Seção Unidade Básica de Saúde da Vila Mathias (UBS-VM) – Endereço: Rua Xavier Pinheiro, 284 - Encruzilhada, permanecerá fechada, devido ao desligamento programado da rede de energia elétrica pela CPFL, no dia 20/07/2023 (quinta-feira).

Santos, 19 de julho de 2023.

**ADRIANO LEMOS MARCHEZINI**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

## ATOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 26/07/2023 (quarta-

-feira), a Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva (SECRESA) – Endereço: Av. Bernardino de Campos, nº 617 – Gonzaga, permanecerá fechada no horário das 09h às 11h para reunião mensal de equipe.

O retorno ao atendimento se dará a partir das 12:00 horas.

Informações: (13) 3224-4192 / 3221-5295.

Santos, 14 de julho de 2023.

**LUIZ CARLOS ESPINDOLA JUNIOR**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA**  
**COMPLEXIDADE**



**SECRETARIA DE**  
**DESENVOLVIMENTO**  
**URBANO**

## ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

### Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 245387/2023-46 - ANTONIO LUIZ BLANCO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 245147/2023-32 - SUNSHINE MUSIC LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Em referência ao processo administrativo nº 39140/2023-74, certificamos que “a área que perfaz um quadrilátero irregular definido pelas coordenadas UTM: N= 7.353.678,851, E= 357.855,247; N= 7.353.685,473, E= 357.869,030; N= 7.353.684,817, E= 357.879,203; N= 7.353.635,592; E= 357.996,358, N= 7.353.619,840, E= 357.996,686; N= 7.353.604,416, E= 357.979,622; N= 7.353.650,687, E= 357.865,092; N= 7.353.658,563; E= 357.856,231, N= 7.353.668,408; E= 357.852,950, situa-se na Zona Industrial e Retroportuária I – ZIR I, bairro Alemoa, e os usos “coleta de resíduos não perigosos (CNAE E 3811-4/00)”, “coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas”, “serviços de coleta e transporte de lixo urbano (CNAE E 3811-4/00)” e “serviços de remoção de lixo urbano (CNAE E 3811-4/00)”, “operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões (CNAE 3811-4/00)”, classificados na Lei Complementar n.º 1187, de 30 de dezembro

de 2022, como "CS3-k", e os usos "coleta de resíduos perigosos (CNAE E3812-2/00)" e "operação de estações de transferência para resíduos perigosos – CNAE E3812-2/00", classificados na Lei Complementar n.º 1187, de 30 de dezembro de 2022 como "CSP-4", são permitidos em todas as categorias de via desta zona, conforme anexo VI – Das diferenças zonais da referida lei. Expedida a certidão n.º 321/2023.



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ATOS DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

#### COMUNICADO

A Coordenação de Proteção Social Básica comunica que a unidade SECRAS Nova Cintra, sito a Av. Santista, n.º 655, Morro Nova Cintra, estará com funcionamento normal nos dias 20 e 21 de julho (quinta e sexta-feira), devido ao procedimento de poda de árvore ter sido adiado em virtude da chuva.

**SAMANTA LIMA VENÂNCIO**

**CHEFE DE DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**



## SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

#### EDITAL N.º 13/2023

Faço público que no Mês de Julho de 2023, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

**"Artigo 30 – ...**

**§ 3º** - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

**§ 4º** - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título."

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

**ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO**

<b>Nome do Falecido</b>	<b>Data de Falecimento</b>	<b>Jazigo N°</b>	<b>Carneiro N°</b>	<b>Data de Vencimento</b>	<b>Responsável/ Concessionário</b>
Maria de Lourdes Sposito	12/01/2017	08	0056	13/01/2022	Glaucia Sposito
Senhorinha Silva	27/01/2008				
Arnaldo Sposito	06/05/1983				
Helena Matheus Leite	02/07/2018	29	0059	03/07/2023	Sergio Pereira da Silva Filho
Marilde Pania	04/07/2018	29	0047	05/07/2023	Tania Mara Pania Riesco Pinto
Manoel de Souza Andrade	05/07/2018	29	3609	06/07/2023	Maria Bernardete de Castro e Castro
Onofre de Moura	10/07/2018	29	0286	11/07/2023	Irma Freire Moura
Benedicto Manoel Massagão	11/07/2018	57	0077	12/07/2023	Gabriela Moreira Solano
Vital Gonçalves Dias Junior	13/07/2018	29	0361	14/07/2023	Jorge Luiz Ignacio Pereira
Maria do Carmo de Souza Menezes	13/07/2018	29	0343	14/07/2023	Jose Ricardo Menezes
Abner Candido de Freitas	14/07/2018	57	0030	15/07/2023	Luiz Carlos de Freitas
Clovis Antonio Vasques	17/07/2018	25	0055	17/07/2023	Tereza Cristina Antonio Vasques
Carlos Reinaldo Fortunato Felisberto	17/07/2018	75	0047	18/07/2023	Ana Carolina Santos Felisberto
Sonia Maria de Andrade Varrone	18/07/2018	24	0058	19/07/2023	Janice de Amorim Varrone
Olivia Barbosa Rico Mendes	22/07/2018	32	0100	23/07/2023	Maria do Carmo Lopbo Lopes
Ed Ortiz	28/07/2018	29	0404	29/07/2023	Dennis Saad Pan Fidalgo
Thiago Augusto Coelho	28/07/2018	29	0399	29/07/2023	Silvio de Barros Rodrigues
Maria Pinto Furtado	30/06/2020	73	0070	01/07/2023	Fabiana de Arruda Furtado
Maria Cristina Ribeiro Martins	01/07/2020	29	0452	01/07/2023	Vitor Meireles Martins
Luiz Carlos Sfair	01/07/2020	31	0073	01/07/2023	Heleny da Costa Loureiro
Marli Matheus de Souza	02/07/2020	03	0027	02/07/2023	Marcilio de Carvalho Matheus
Maria Helena de Carvalho Matheus de Souza	29/07/2026				
Márcio Elias Imperia Magalhães	03/07/2020	02	0805	03/07/2023	Ana Beatriz Raniel Magalhães Sauerbeck

Ivone Otero Cocozza	03/07/2020				
Ruth Cocozza	26/04/2015				
Matheus Cocozza	14/04/2005	57	0093	04/07/2023	Edna Cocozza
Luiza Domingues	15/08/1985				
Antonio Cesar	04/07/2020	27	0027	05/07/2023	Mara Cesar
Lusia Mendes Pereira	05/07/2020	81	0009	05/07/2023	Cibelle Mendes Pereira Saro
Marilene Pimenta da Costa	06/07/2020	81	0032	06/07/2023	Odair Pereira da Costa
Vera Lucia Glerean Macedo	07/07/2020	74	0068	07/07/2023	Rodrigo Glerean Macedo
Nilso Alves de Amorim	07/07/2020	36	3924	08/07/2023	Valeria Amorim de Souza Santos
Lourdes Freitas Esteves	07/07/2020	86	0022	08/07/2023	Luis Antonio Freitas Esteves
Inês Mendes do Nascimento	08/07/2020	86	0005	08/07/2023	Lenir Nascimento de Oliveira
Maria Celeste de Jesus Graça	08/07/2020	68	0031	09/07/2023	Patrícia Theodoro Turienzo
Maria Isabel Justino	09/07/2020	08	0029	09/07/2023	Edibaldo Pereira dos Santos
Turuko Nakazato	09/07/2020	08	0028	10/07/2023	Rosana Nakazato
João Patricio Gonçalves	10/07/2020				
José Roberto Gonçalves	26/04/2015				
Firmina de Jesus Gonçalves	12/07/2010	21	1518	11/07/2023	João Paulo Velardi Gonçalves
Gabriel Leonardo Gonçalves	27/09/1997				
Waldemar Cruz	12/07/2020	05	0055	12/07/2023	Ana Maria Perez Cruz
Maria Cesaltina Antunes	12/07/2020	29	3081	13/07/2023	José Antonio Antunes Vaz
Arlete da Silva Pereira	19/07/2020	60	0012	20/07/2023	Ana Lucia Fernandes Pereira
Marcia Cardoso Pitta	20/07/2020	60	028	21/07/2023	Marcus Vinicius Cardoso Pitta
João Yamaga	23/07/2020	07	0027	23/07/2023	Dayse Yamaga Castelo Branco
José de França	24/07/2020	07	0020	25/07/2023	Marinete Ferreira da Silva Gama
Margherita Ganev	26/07/2020	07	0025	26/07/2023	Plinio Ganev
Luiz Dantas de Carvalho	26/07/2020	80	0033	27/07/2023	Luiz Carlos Carvalho
Maria do Socorro Camara Lima	27/07/2020	29	0188	27/07/2023	Edilson da Camara Lima
Iracema Lima Barreto	27/07/2020	82	0081	28/07/2023	Nivia Lima Barreto

Vera Carvalho Alvarez	29/07/2020	32	0040	29/07/2023	Cesar Carvalho Alvarez
João Eduardo Reid Pinheiro	29/07/2020	27	0060	29/07/2023	Sally Yamaki Reid Pinheiro
Ely de Oliveira Cardoso	29/07/2020	75	0032	30/07/2023	Antonio Guilherme de Oliveira Cardoso
Terezinha Martin	31/07/2020	80	0012	31/07/2023	Norberto Martins

### ADULTOS EM CARNEIROS DE SOLO

Marley dos Santos Dias	14/07/2018	6ª	0116	14/07/2023	Reinaldo de Oliveira Campos
José Carlos Vieira da Silva	03/07/2020	9ª	0209	03/07/2023	Luiz Gustavo Silva de Almeida
Arcilino Luizon	08/07/2020	5ª	0820	09/07/2023	Adriano Luizon

**FELIPE DIAS MENDES DA SILVA**  
CHEFE DA SECEM-F



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### 01) REMOÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS – ELETROREDE / CPFL – BOQUEIRÃO

Data: 22 e 23/07/2023

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: R. Armando Sales de Oliveira entre R. Mato Grosso e R. Machado de Assis.

Rota Alternativa: Av. Washington Luiz.

#### 02) FESTA JULINA – EMBARÉ

Data: 22/07/2023

Horário: 18h00 às 22h00

Interdição Total: R. Com. Alfaia Rodrigues entre R. Alexandre Martins e R. Sen. Lacerda Franco.

Rota Alternativa: R. Nabuco de Araújo.

#### 03) CAMPEONATO BRASILEIRO – SANTOS F.C. X BOTAFOGO F.C. – VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 23/07/2023

Horário: 10h00 às 19h00

Interdições Totais:

- R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar;
- R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos;
- R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;

- R. Dom Pedro I entre R. Marquês de Olinda e R. Tiradentes;
  - R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima;
  - R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;
  - R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado;
  - R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;
  - R. Maris e Barros entre R. Tiradentes e R. Guararapes;
  - R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I;
- Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

#### **04) PROCISSÃO EM HOMENAGEM A SANTIAGO APÓSTOLO – CENTRO ESPANHOL DE SANTOS**

Data: 23/07/2023

Horário: 10h00 às 11h00

Interdições Momentâneas: R. Espírito Santo, Ana Costa (sentido Praia / Centro), R. Lucas Fortunato, R. Brás Cubas, término na Praça José Bonifácio (Catedral de Santos).

#### **05) QUERMESSE – PARÓQUIA SÃO TIAGO APÓSTOLO – SABOÓ**

Data: 23/07/2023

Horário: 15h00 às 22h00.

Interdição Total: R. Itanhaém entre R. Ubatuba e R. São Sebastião.

Rota Alternativa: R. Cananéia.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

### **ATOS DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam convocados os interessados dos processos abaixo relacionados, relativos a Trânsito, a comparecerem, no prazo de (05) cinco dias úteis, à CET-SANTOS, Av. Rangel Pestana, n.º 100 – Vila Mathias, UEIMU, para análise e posterior andamento dos mesmos, nos termos do artigo 24 da Lei Federal n.º 9503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Processo: 31257/2017-80

Interessado: Walkiria Brunetto

Assunto: Aprovação de Projeto de Legalização de acréscimo de Imóvel Comercial

Local: Av. Nossa Senhora de Fátima, 985 Vila São Jorge

**ARQTª LUCIANE BECK**  
**DIRETORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

### **ATOS DO PRESIDENTE**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/06/2023**

Processo n.º 062596/2022-57 – Luiz Henrique Gagliani – Para arquivo, face a desistência formal do requerente.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



## **OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

### **ATOS DO OUVIDOR**

#### **Inquérito**

Processo n.º. 226875/2023-72 (547.445) - I – ACOMPANHAMENTO o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Saúde pela aplicação da pena de REPREENSÃO ao funcionário MARCUS VINICIUS PEIXOTO BARAZAL TEIXEIRA, registro n.º 34.481-2, ocupante do cargo de Acompanhante Terapêutico, observando-se o disposto nos artigos 229, 230 e 237 da Lei n.º 4.623/84, em razão do comportamento adotado no transcorrer do ano de 2022. Advogado Dra. Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP n.º 257.659;

II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

Santos, 18 de julho 2023

#### **PORTARIA Nº 099/2023 – CQ – OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de pagamento indenizatório, fundado no artigo 59, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, realizado pela SEDS, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo n.º 259894/2023-11, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação

desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS OUVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL**



**PROCURADORIA  
GERAL**

## ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17 DE JULHO DE 2023.

Processo n.º 036099/2023-66  
T-GRAO CARGO TERMINAL DE GRANEIS S/A – Providências adotadas junto ao TRIBUS, em coerência à situação judicial verificada e devidamente impulsionada.

**PATRÍCIA C.M. RODRIGUES MAGALHÃES  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO  
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

## FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: TER-COO-TEC 38/2023 – DATA SIDE  
PROCESSO Nº: 20998/2023-65  
PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e a DATASIDE SOLUÇÕES EM DADOS LTDA  
OBJETO: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Fundação Parque Tecnológico de Santos e a DATASIDE SOLUÇÕES EM DADOS LTDA, visando o desenvolvimento de ações conjuntas.  
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura.  
ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Rogério Vilani, Diretor Presidente e pela DATASIDE SOLUÇÕES EM DADOS LTDA, o Sr. Caio de Souza Amante

## FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

### PORTARIA Nº 10/2023

Maria Silvia Tavares Papa, Diretora Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve nomear a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Fundação Arquivo e Memória de Santos, durante o período de 19/07/2023 à 19/07/2024, com a seguinte composição:

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente: MARCELO FERREIRA BUENO – Reg. 15140-7  
Secretário: JOSÉ DIONISIO DE ALMEIDA – Reg. 13.613-5  
Membro: FERNANDA DE CASTILHO PASSOS – Reg. 15.745-3  
Membro: MARIA LUCIA ESPINAR BUENO – Reg. 17.989-5

**MARIA SILVIA TAVARES PAPA  
DIRETORA PRESIDENTE  
(EM EXERCÍCIO)**

## PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo **01/2022**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASS.</b>	
João Felipe Ojeda Macedo	Coletor de Lixo	07º	
Monik Brites Alves Cardoso	Economista (Pleno)	06º	

\*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

\*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 19 de Julho de 2023.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS – CMAS

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 937/ 2023 – CMAS

**DISPÕE ACERCA DA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE PROPOSTAS APROVADAS NA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS, REALIZADA NOS DIAS 30 DE JUNHO E 01 DE JULHO DE 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto em seu Regimento Interno, considerando a realização da XV Conferência Municipal de Assistência Social, as deliberações da plenária final e a aprovação das propostas, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e referendar, por meio da presente publicação, o Relatório Final de Propostas Aprovadas na XV Conferência Municipal de Assistência Social, considerando que a mesma se constitui em Fórum privilegiado de avaliação, discussão e deliberação sobre as questões que envolvem a Política Pública de Assistência Social no município;

Parágrafo Único: A Memória da XV Conferência Municipal de Assistência Social de Santos, contendo na íntegra todo o material produzido ao longo de todo o processo conferencial ficará à disposição dos interessados na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Estabelecer que o presente Relatório Final seja considerado para o aprimoramento da execução dos serviços, programas e projetos, quando da elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, e do estabelecimento de prioridades para a efetivação da Política de Assistência Social no município, inclusive no que se refere a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com vistas ao aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação do presente, enviará ofícios, aos órgãos competentes e gestores das políticas públicas e cópia desta Resolução, para conhecimento e elaboração do Plano de Execução das Propostas Aprovadas, que deverá ser apresentado a este órgão no prazo de 03 (três) meses da data do recebimento e executado em até 02 (dois) anos.

Art. 4º. A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santos, 13 de julho de 2023.

**JOSENICE PROFÍRIO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

30 DE JUNHO E 01 DE JULHO DE 2023.

**"RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS."**

### **Apresentamos a seguir, as dez propostas prioritárias aprovadas para o MUNICÍPIO:**

1. Aumento da porcentagem do orçamento público que garanta a execução do Plano Nacional da Assistência Social e do Plano Municipal da Assistência Social a partir do diagnóstico financeiro publicizado, com o objetivo de fortalecer a estrutura e funcionamento dos serviços com qualidade. (72 votos)
2. Ampliação do número de trabalhadores nos serviços da Assistência Social, para além da equipe mínima prevista na NOB/RH SUAS, de acordo com a nova demanda de atendimentos e com base em diagnósticos e estudos, por meio de concurso público para garantir a qualidade do atendimento aos usuários com valorização de todos os trabalhadores em condições adequadas de trabalho e atendimento, bem como realização de reforma administrativa que comporte a ampliação da rede de serviços. (72 votos)
3. Alteração na Lei do Programa de Valorização do Jovem, mantendo a idade de 16 a 21 anos e aumentando o valor da bolsa para 1/2 salário mínimo. (67 votos)
4. Ampliação dos serviços da Assistência Social, com base em estudos e diagnósticos socio territoriais, e a garantia da descentralização das ações de Assistência Social de Caruara para outros territórios da Área Continental. (66 votos)
5. Efetivação do Plano Municipal de Educação Permanente para todos os trabalhadores do SUAS (rede direta e indireta), conforme a especificidade de cada serviço com a destinação de recursos de forma planejada, fortalecendo o Núcleo de Educação Permanente, sensibilização do papel dos trabalhadores, RH específico ampliado e supervisão permanente. (64 votos)
6. Garantir recursos e estruturas para implementar e ampliar o atendimento, por execução direta, do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. (61 votos)
7. Que 100% dos valores investidos pela Federação, pelo Estado e pelo Município no Sistema Único de Assistência Social passe pelo controle social do CMAS, com garantia da publicização destas informações para os trabalhadores e a população. (61 votos)
8. Reordenar os serviços ofertados pela Coordenadoria de Proteção Social da População em Situação de Rua - COPROS-POP de forma a garantir o atendimento humanizado, com qualidade, estrutura física e RH, com possibilidade de criação de serviços em outros territórios, a partir de estudos, diagnósticos e participação dos usuários. (60 votos)
9. Que a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS, crie um programa de transferência de renda por Lei Municipal, com critérios amplos de inclusão e cobertura para idosos abaixo de 65 anos. (57 votos)
10. Criação de Centro Dia para idosos na Zona Noroeste. (57 votos)

### **Demais propostas aprovadas para o município na plenária final:**

1. Que a SEDS crie novo Programa de Transferência de Renda, por lei municipal, de acordo com diagnóstico social, e que seu orçamento seja parte dos recursos garantidos para o novo programa, com critérios amplos de inclusão e cobertura: atualização do valor monetário, associado ao salário mínimo, aumento de renda per capita, do público e faixa etária. (56 votos)
2. Garantir o transporte intermunicipal para os moradores dos bairros da Área Continental além do Caruara, possibilitando esses munícipes de estarem inseridos no Programa Fênix. (56 votos)
3. Criação de um Plano de Atendimento à Mulher vítima de violência, envolvendo os serviços da assistência social, para desenvolver fluxo de atendimento à mulher vítima de violência e sua família, com aproximação intersetorial e com Sistema de Garantia de Direitos, garantindo a humanização nos processos de atendimento. (54 votos)
4. Garantia da participação dos trabalhadores e usuários do SUAS na construção do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias. (52 votos)
5. Regularização do Auxílio Funeral dentro dos benefícios eventuais do SUAS no município de Santos, com direito a velório, enterro e suporte à família. (52 votos)
6. Que a SEDS, garanta a ampliação das vagas para, no mínimo 25, do Programa Novo Rumo, para que mais jovens sejam atendidos no Projeto de Monitoria, e também, outras modalidades de formação qualificada possam ser criadas dentro do Programa. (51 votos)
7. Divulgação dos serviços ofertados pela COPROS POP, dando visibilidade para a população sobre o trabalho desenvolvidos nestes espaços e a vivência da população em acolhimento, com o intuito de dimi-

nuir o preconceito a este segmento da sociedade. (50 votos)

8. Fortalecer a Articulação da SEDS com a Secretaria de Emprego e Renda para priorizar vagas de emprego para os usuários da Política de Assistência Social, bem como articulações que promovam outras formas de geração de renda, com prioridade à população em situação de rua. (50 votos)

9. Que os serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, incluindo a família acolhedora, garantam o direito de amamentação de bebês, assim como ampliem o horário de visita dos familiares que tem crianças acolhidas. Mudança de território do serviço família acolhedora para atender a demanda da zona noroeste. (50 votos)

10. Garantir, no mínimo, um veículo para cada unidade da SEDS. (49 votos)

11. Criação de serviços e ampliação de vagas em serviços de acolhimento para LGBTQI+, mulheres com crianças e mulheres em situação de rua, com oferta de capacitação (contínua e permanente) aos funcionários a esses públicos. (48 votos)

12. Garantir que os serviços da SEDS, tenham acesso à internet (rede wi-fi) para os usuários e funcionários, garantindo o direito à informação. (47 votos)

13. Criação de um Plano para situações de Calamidade Pública e Emergência, a fim de garantir trabalho pertinente a Política de Assistência Social. Implementação do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências, na Proteção Social de Alta Complexidade, com equipe própria estruturada especificamente para essa finalidade bem como recursos públicos. (47 votos)

14. Diversificação dos cursos ofertados pela CODESO/Vila Criativa com consulta aos usuários para levantamento de interesse, com ampliação do número de espaços, principalmente na zona noroeste e área continental. (47 votos)

15. Aumento do valor do auxílio aluguel em 70% do salário mínimo para mulheres vítimas de violência doméstica, com possibilidade de prorrogação caso as vítimas ainda estejam no processo de superação das violências. (47 votos)

16. Revogação e implantação de nova lei do Programa Nossa Família - PNF, considerando famílias com ou sem filhos com até 1/2 salário mínimo (de renda per capita). O benefício será no valor de 1/4 do salário mínimo por família inclusa independentemente do número de crianças e adolescentes (0 a 18 anos incompletos) e benefícios no valor de 30% do salário mínimo por criança ou adolescente da composição familiar e ampliação para mil vagas. (47 votos)

17. Garantir qualidade, quantidade e variedade de alimentos disponibilizados para os usuários nos serviços, respeitando as necessidades nutricionais de cada indivíduo. (46 votos)

18. Abertura de convênios com outros municípios para intercâmbio do público de mulheres vítimas de violência acolhidas no abrigo sigiloso, minimizando o isolamento a que estão expostas. (46 votos)

19. A partir da ampliação de Recursos Humanos nos serviços e no acompanhamento do Programa Fênix, efetivar o previsto em Lei, para 300 vagas. (45 votos)

20. Housing First – moradia social. (45 votos)

21. Realizar o aceite do "Acessuas Trabalho", priorizando os usuários do Programa Fênix ao término do contrato. (44 votos)

22. Implantação de Unidades CRAS – Centro de Referência da Assistência Social - que contemplem os seguintes territórios: Pantanal, Santa Maria, Morro da Penha, Vila Progresso, Área Continental e Zona Leste. (43 votos)

23. Que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS garanta maior incentivo e divulgação nos diversos segmentos (Usuários, Trabalhadores, Organização Social), para participação nas suas reuniões, assembleias, pré-conferências e demais atividades, nos diferentes territórios de Santos, também em horários alternativos e noturnos, retomando as assembleias itinerantes e descentralizadas. (43 votos)

24. Fortalecer a Proposta nº8 da última conferência a respeito do SEADOMI nos acolhimentos e fazer valer essa proposta. "Que a SEDS articule junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS a garantia do atendimento da Seção de Atendimento Domiciliar (SEADOMI) nos abrigos institucionais que atendem a população em situação de rua. (41 votos)

25. Criação de cargos estatutários para execução dos serviços, a exemplo de facilitadores do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, pedagogos, entre outros. (39 votos)

26. Aprovação e efetivação do Projeto de Lei do Sistema Único de Assistência Social no Município de Santos. (39 votos)

27. Garantia da estrutura física para as unidades que executam serviços do SUAS, considerando critérios de acessibilidade, salubridade, privacidade para os atendimentos, garantindo qualidade para os trabalhadores e população. (38 votos)

28. Reforma urgente do CECOM São Manoel, uma vez que o mesmo apresenta áreas de risco, precarizando assim o atendimento ao público. (38 votos)

29. Criação de Conselhos Gestores em todos os serviços de toda a rede, dando maior visibilidade dos

serviços aos territórios e conseqüentemente aos usuários da política, fortalecendo assim, os segmentos e gerando maior articulação e em conseqüência a participação de um maior número de pessoas em espaços de controle social. (34 votos)

30. Realização de estudos de gestão sobre financiamento combinado entre as esferas municipal, estadual e federal para o atendimento às mulheres vítimas de violência, com garantia de ações imediatas de proteção e acesso mais rápido e integrado a programas e benefícios (renda, auxílio aluguel, abrigos e programas de moradia). (33 votos)

31. Criação de fóruns, seminários e encontros periódicos no município e se possível, com a participação dos municípios da baixada santista para debates e troca de boas práticas nos serviços, juntamente com a comunidade acadêmica da região, SUAS/SANTOS-SUAS BAIXADA. (31 votos)

32. Realização de diagnóstico quanto à população idosa e mulheres vítimas de violência na Área Continental, visando elaboração de estratégias de atendimento do SCFV e criação do Espaço Idoso no território. (30 vagas)

33. Garantir auxílio locomoção às famílias que residem distantes do CRAS e que necessitam de atendimento/cesta básica. (30 vagas)

34. Reabertura imediata do NIAS/Céu das Artes, garantindo o atendimento mais facilitado (distância) para famílias dos bairros Castelo e Areia Branca. (29 votos)

35. Garantia de benefício mensal da cesta básica para todas as famílias atendidas pelos CRAS e fornecimento de um cartão alimentação para compra dos complementos alimentares não fornecidos na cesta básica, tais como frutas, carnes e verduras em época de calamidade. (28 votos)

36. Criação de mais um serviço na modalidade Casa de Passagem para famílias com criança. (27 votos)

37. Aprimoramento da função pública das Organizações Sociais em razão da fragilização dos vínculos dos trabalhadores em relação aos gestores. (25 votos)

38. Maior articulação entre gestão e trabalhadores para melhor escuta das demandas dos usuários no que diz respeito à aplicação de recursos. (24 votos)

39. Transporte (Micro-ônibus) para atendidos no SCFV para atividades externas de lazer, com a garantia da manutenção periódica do veículo. (24 votos)

40. Implantação de uma Vila Criativa no bairro Alemoa. (24 votos)

41. Aumento do recurso para ampliação das cestas básicas garantindo a ampliação do fornecimento para as famílias atendidas no CRAS. (24 votos)

42. Aumentar a quantidade de cestas básicas. Revisão na legislação dos benefícios eventuais para alterar a quantidade de cestas, acima de 06 por período de 18 meses. (22 votos)

43. Criação de Programas de transferência de renda que atendam faixa etária de jovens de 16 a 29 anos. (21 votos)

44. Ampliar a oferta de auxílio aluguel com critérios mais amplos e duração. (21 votos)

45. Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, com a participação dos trabalhadores e usuários, bem como a garantia de sua efetivação. (19 votos)

46. Auxílio aluguel para pessoas em situação de rua que estão deixando os abrigos. (18 votos)

47. Reformulação da Resolução dos Benefícios Eventuais, com base nas demandas de todos os serviços da SEDS. (17 votos)

48. Ampliação do número de vagas do Programa Guarda Subsidiada. (16 votos)

49. Implementação do programa de transferência de renda para garantir o auxílio-moradia dentro da proteção social básica. (16 votos)

50. Garantia de benefício mensal de cesta básica para todas as famílias atendidas pelos CRAS, através de criação de um programa de segurança alimentar com melhoria na qualidade dos produtos ofertados e acrescentar produtos de higiene e limpeza. (16 votos)

51. Participação efetiva no controle e aplicação dos recursos destinados ao SUAS por vários modos de acesso: QR CODE. Divulgação nas unidades e site (portal da transparência). (15 votos)

52. Fóruns de alinhamento de redes da Política de Assistência Social entre os trabalhadores da rede direta e indireta. (14 votos)

53. Que a SEDS garanta equipe para proceder a melhorias cotidianas na Rede de Informações Sociais (RIS) do município, qualificando os campos necessários para preenchimento automático do Relatório Mensal de Atividades-RMA, a partir de avaliações feitas pelos servidores que fazem uso diário do sistema, para a utilização dos serviços de execução direta ou indireta. (14 votos)

54. Criação de Benefício de Vale Gás no âmbito municipal. (14 votos)

55. Criar ajuda para a população em situação de rua, comida e roupa. (14 votos)

56. Retomar reuniões intersetoriais de território. (13 votos)

57. Benefício especializado para transexuais e travestis (Bolsa de estudo). (13 votos)

58. Manutenção dos benefícios eventuais em caso de mudança socioeconômica do usuário. (12 votos)

59. Que a SEDS garanta a continuidade dos acompanhamentos e manutenção das famílias que irão residir no conjunto habitacional Tancredo Neves em serviços, programas e projetos. (12 votos)

60. Vale Transporte distribuído no Centro POP para as pessoas com atendimentos nas políticas setoriais. (12 votos)

61. Grupo de apoio multidisciplinar para acompanhamento e preparação na descontinuidade do benefício eventual, Exemplo: auxílio aluguel, auxílio maternidade e PNF. (12 votos)

62. Transmissão ao vivo das assembleias do CMAS para o acompanhamento na íntegra para os trabalhadores e usuários dos equipamentos, com garantia de acessibilidade. (10 votos)

63. Divulgação de informações sobre como solicitar os benefícios disponíveis e onde recorrer (organograma dos serviços). (10 votos)

64. Atender os critérios da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para o Seção de Acolhimento de Adultos, Idosos e suas Famílias em situação de rua - SEACOLHE-AIF, com características semelhantes à uma residência, com limite de 50 pessoas por unidade e sem oferta de "pernoite". (08 votos)

65. Liberar passe livre para acolhidos nos espaços de lazer e de cultura de Santos. Garantir a ampliação dos recursos para transporte objetivando a realização de atividades extracurriculares. (08 votos)

66. Garantia de espaços de convivência adequados nos serviços da COPROS-POP, com ponto de wi-fi para realização de atividades coletivas e disponibilização aos acolhidos de computadores e celular com acesso à internet. (07 votos)

67. Regularização do Auxílio Maternidade/Natalidade no município de Santos. (07 votos)

68. Produção de um Censo do bairro da Alemoa, como forma de melhorar o diagnóstico do território. (05 votos)

69. Mudança e ampliação dos critérios por inclusão em diferentes programas de transferência de renda municipais. (04 votos)

70. Aumentar o número de vale transporte, expandir para cursos não ofertados pelo CRAS, porém, restrito a famílias cadastradas no serviço de referência. (04 votos)

### **Cinco propostas prioritárias aprovadas para o ESTADO:**

1. Que o Estado amplie o cofinanciamento para apoiar os municípios na execução dos benefícios eventuais. (71 votos)

2. Aumento dos recursos para que haja um aumento da oferta de cursos para os jovens principalmente em Medidas Socioeducativas para que eles não sejam mais obrigados a cursar modalidades educativas genéricas como barbearia, confeitaria, sem de fato gostar, ter afinidades. Desta forma com mais recursos propõe-se que o jovem possa escolher o curso que deseja, mesmo fora da rede do município e o recurso seja disponibilizado para ele fazer o curso de sua afinidade, capacitando-se de forma efetiva para o mercado de trabalho. (62 votos)

3. Ampliar e garantir recursos para as ofertas de capacitação e educação permanente em todas as modalidades, inclusive pós graduação, direcionadas ao controle e participação social, para os trabalhadores do SUAS das redes direta e indireta. (45 votos)

4. Retomada Cartão Bom Prato (gratuidade). (42 votos)

5. Que o Estado articule melhor os benefícios do Bolsa do Povo com o município para atender maior quantidade de pessoas, e com maior qualidade e celeridade. (39 votos)

### **Cinco propostas prioritárias aprovadas para a FEDERAÇÃO:**

1. Alinhar idade do idoso (60 anos), como idade mínima para o Benefício de Prestação Continuada - BPC ou criação de benefício para esta lacuna de 5 anos. (61 votos)

2. Pagamento de 13º salário para quem recebe BPC e Bolsa Família. (54 votos)

3. Que a SEDS, junto ao Governo Federal, retome Programas similares ao Pronatec, visando vagas em escolas profissionalizantes (como por exemplo, Senac e Senai) para o público atendido nos Serviços, e que façam parcerias com empresas para encaminhamento dos usuários, objetivando a inserção no mercado de trabalho após o término dos cursos. (53 votos)

4. Aumento do cofinanciamento federal visando suprir a defasagem dos valores repassados nos últimos anos. (52 votos)

5. Aumentar o corte de renda para inclusão das famílias no Programa Bolsa Família. Rever o valor de R\$218,00 per capita. (52 votos)

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 938 / 2023 – CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de julho de 2023 RESOLVE APROVAR:

Art.1º - O repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para utilização, conforme Portaria CIB-SP 20 de 15 de abril de 2023, para vagas emergenciais de acolhimento para a população em situação de rua, durante as baixas temperaturas, por meio do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, no âmbito Municipal.

Art.2º - O repasse no valor de R\$70.000,00 será destinado a abertura temporária de 20 vagas, pelo período de 02 meses – na modalidade Casa de Passagem, na rede indireta, conforme plano de trabalho já executado pela Organização Social Sociedade Amiga dos Pobres – Albergue Noturno.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 19 de julho de 2023.

**JOSENICE PROFÍRIO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 939 / 2023 – CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de julho de 2023 RESOLVE APROVAR:

Art.1º - Alterações no PMASweb 2022/2025 – Atualização 2023 para alocação dos recursos financeiros que estavam destinados ao serviço Residência Inclusiva que era executado pela Organização Social Centro Espirita 30 de Julho. Os recursos passam a ser destinados a Organização Social Casa do Paraplégico de Santos que executará o serviço em tela.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 19 de julho de 2023.

**JOSENICE PROFÍRIO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 PROCESSO Nº 494/2022**

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 19/2023, processo nº 494/2022, tipo menor preço, para a aquisição de materiais elétricos de natureza comum para a Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 03/08/2023 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 03/08/2023 às 10h. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 20/07/2023 nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.camarasantos.sp.gov.br](http://www.camarasantos.sp.gov.br). Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail [pregao@camarasantos.sp.gov.br](mailto:pregao@camarasantos.sp.gov.br).

Santos, 19 de julho de 2023.

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

## **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Mirian Aparecida Della Casa, brasileira, divorciada, residente e domiciliada em Santos/SP declaro, sob as penas da lei, que tenho o direito de posse/propriedade sobre os seguintes bens:

02 linhas celulares;

01 Fiat Pulse ano 2023/2023.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no Código Penal.

Santos, 17 de julho de 2023.

**MIRIAN APARECIDA DELLA CASA**

## **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, FÁBIO SILVA PERES, brasileiro, solteiro, jornalista, inscrito no CPF sob o nº XXX.276.XXX-06, residente e domiciliado em Santos-SP, declaro para os devidos fins que até a data presente meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo declarados.

Veículo FORD/ECOSPORT – ANO 2012

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santos, 12 de julho de 2023

**FÁBIO SILVA PERES**

## **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, TAYNÁ PASSOS SCORZA, brasileira, engenheira, residente e em Santos/SP, DECLARO para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 – Veículo FORD ECOSPORT SE 1.5 12V FLEX 5P;

2 – 50% do apartamento localizado em Santos;

3 – 50% das quotas da empresa RTPS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.

4- - Empresa individual T.P SCORZA ENGENHARIA.

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Santos, 19 de julho de 2023.

**TAYNÁ PASSOS SCORZA**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 544/2023

Contrato nº: 10/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Assinatura anual do jornal impresso diário do litoral

Partes: Câmara Municipal de Santos e Jornal Diário do Litoral Eirelli

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: 12 meses, de 14 de agosto de 2023 até 13 de agosto de 2024

Valor Total: R\$ 14.260,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta reais)

Santos, 19 de julho de 2023.

**HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA  
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**